



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.569



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 168.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015, resolve

DELEGAR

poderes ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento para movimentar, nos diversos Órgãos do Poder Executivo, as dotações classificadas no mesmo Projeto/Atividade e Grupo de Despesas relativas ao exercício financeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 209 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
ADAPEC	21
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	23
TERRAPALMAS	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	26
RURALTINS	28
JUCETINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

ATO Nº 216 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOAN MELO DA COSTA, matrícula 1285777-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 221.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 47 - NM, de 11 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.544 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EMANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 222 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HÁJUSSA FERNANDES GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Doenças Transmissíveis - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 223 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARLUCE ALVES DE ARAÚJO SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 225 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA, matrícula 791092-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 227 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO HUMBERTO TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO GOULART FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do §1º do art. 55, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

para compor o Comitê de Gestão de Emendas Parlamentares - CGEP os representantes do Poder Executivo DAVID SIFFERT TORRES, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, e EDSON RONALDO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA EDUARDO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ****PORTARIA SGG Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, §1º, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2015, dos servidores da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, na forma adiante indicada:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA
726075-2	Aldenora Costa Lang	94.51
295933-1	Almir Sousa Filho	100.00
969737-3	Arlido Pereira dos Santos	100.00
808389-2	Delma Caldeira de Moura de Freitas	99.73
710201-4	Domingos Pereira da Silva	100.00
305227-3	Ediana Siqueira Moraes	100.00
888129-1	Ediane Vieira Rocha Santos	100.00
871294-2	Edmilson Melo Santos	100.00
957565-2	Elisângela Pereira da Silva	100.00
957334-1	Eva Ludmila Rodrigues Matos	96.25
663776-1	Glenio Neil Tavares Marques	94.79
670057-2	Ildemar Barbosa Rodrigues	100.00
887897-2	Isabel Ferreira da Silva	97.32
744715-1	Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	100.00
718753-1	Jandyr Valente Filho	100.00
913732-2	Janio Potengi Cirqueira de Carvalho	100.00
890392-1	Jodevaldo Alberto Alves Pereira	95.46
711412-2	Liel Bezerra Beckman Cardoso	96.80
544910-2	Lucileia Pereira dos Santos de Matos	100.00
599119-2	Mabio Araujo de Arruda	100.00
194569-3	Mara Roberta de Souza	100.00
810578-2	Marcileia Alves Araujo Silva Vieira	100.00
327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	100.00
645476-2	Maria das Graças da Silva Dias Castro	100.00
660283-4	Maria das Graças Vieira Rocha	100.00
760149-2	Maria de Fatima Alves Soares	100.00
501041-2	Maria de Fatima Gomes de Oliveira	100.00
360536-2	Maria do Perpetuo Socorro Lima Ferreira	100.00
514503-2	Maria Pereira Moura Mendes	100.00
701479-3	Mariene Alves dos Santos	99.86
533455-3	Marina Azevedo de Oliveira Santos	100.00
179090-1	Marinalva Barbosa Maciel de Souza	100.00
153695-2	Maristela Alves Rezende	100.00
555372-2	Nadiegny Almeida Matos	100.00
340963-4	Odalice Costa da Silva Lopes	100.00
640223-5	Raimunda Cortes dos Reis	100.00
893411-3	Ramiro Barbosa Xavier	99.73
929612-1	Raquel Cristina Dias	100.00
185477-3	Rivadavia Vitoriano de Barros Garção	100.00
92621-1	Rogério Alfonso Gonçalves de Oliveira	100.00
831545-4	Rosa de Lourdes Feitosa da Silva	100.00
732191-2	Sheila Maria Herminio	100.00
915960-1	Simone Xavier de Carvalho Andrade	100.00
802193-2	Sonia Maria de Sena Rodrigues	100.00
993077-1	Suely Soares Fernandes	100.00
1039962-2	Valeria Barbosa Pereira	100.00
760174-3	Vani Rosa Jacinto	100.00
445566-2	Vania Maria Costa Parrião Azevedo	96.79
233320-3	Vania Maria Martins	98.53
994859-2	Viviane Moreira de Jesus	100.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 310 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 a servidora MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES, matrícula 358669-4, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 315 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Doenças Transmissíveis - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 316 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir das seguintes datas:

1. ANA FRANCISCA BARROS DIAS, matrícula 886157-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, 4 de fevereiro de 2016;
2. PAULA LIMA AFONSO VIANA, matrícula 833189-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 317 - EX, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARISIANE BALESTRIN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 321 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Cultura - FC-CULTURA-1 o servidor MAURÍCIO GOULART FERREIRA, matrícula 841307-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 331 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula 80448-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 332 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Enfermeira LARISSA BANDEIRA FONTANA DE MORAES, matrícula 1132830-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 333 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Psicóloga FLÁVIA DE SOUZA SENA, matrícula 679164-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 339 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

PORTARIA GAF/CAMIL Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o Resultado do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidor da Casa Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 003 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.289 e com base no Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado do processo de avaliação periódica correspondente ao interstício avaliativo de 01/01/2015 a 31/12/2015, da Servidora Civil Lívia Alves Oliveira de Castro, nota final 96,12.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 148 - AF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

DANIELLE AIRES DE MACEDO, número funcional nº 1271830/1, Assistente Administrativo/Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, no período de 15/02/2016 a 25/02/2016, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015, suspensas pelo Ato Declaratório nº 30, de 18/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.532, de 05/01/2016.

PORTARIA Nº 154 - RET, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 129-IF, de 19 de fevereiro de 2016, publicada Diário Oficial do Estado nº 4.565, de 23 de fevereiro de 2016, na previsão do período das férias do servidor JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI, número funcional 11164573/3, onde se lê: período de 10/02/2016 a 10/03/2016; leia-se: período de 11/02/2016 a 11/03/2016.

DESPACHO Nº 810/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000412
INTERESSADO(A): José Rogério Santos Silva
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Lurdes Santos Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 938352/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente José Rogério Santos Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

DESPACHO Nº 866/2016

PROCESSO Nº: 2016/41000/000022
INTERESSADO(A): Luzia Pereira da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Davi Lucas Silva Barbosa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1122592/ 2
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Proteção Social Básica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Luzia Pereira da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

DESPACHO Nº 907/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/000324
INTERESSADO(A): José Rogério Santos Silva
NOME DO DEPENDENTE: José Patrocino da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 938352/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 25 de dezembro de 2015, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) José Rogério Santos Silva, em virtude do falecimento do(a) dependente José Patrocino da Silva (pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2016

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Srewe da Mata Brito, número funcional 880738/2, Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Natureza do Tocantins, residente à 405 Norte, Alameda 16, QI 01, Lote 30, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, a partir de 05 de janeiro de 2015, após a revogação do ato que a cedeu ao Município de Tocantínia, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor José Luiz de Oliveira Júnior, número funcional 822763/1, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, residente à Avenida Costa e Silva, Número 703, Centro, Colméia - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de setembro de 2015, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SECIJU/TO Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 024/2016 e GGDP Nº 47/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EDVALDO DOS SANTOS LOURENÇO, Agente Administrativo, nº Funcional 1130706-1, da Cadeia Pública de Pium/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas em Palmas-TO, a partir de 17/02/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 025/2016 e GGDP Nº 46/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RAMÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, nº Funcional 61879-4, da Cadeia Pública de Barrolândia/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 17/02/2016.

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a solicitação de alteração expressa no MEMO Nº 2/2016/DDH - GMPS;

Considerando o teor da Ata de Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa, bem como o Ofício nº 023/2015/CHEF/GAB e Ofício Nº 231/2016/PRTO/PRDC;

Resolve:

Art. 1º Revogar o inciso X, do art. 3º, da Portaria SEDPS/TO Nº 259, de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Incluir o inciso XIII ao art. 3º, da Portaria SEDPS/TO de 259, de 03 de junho de 2015, com a seguinte redação:

[...]

"XIII - Procuradoria da República do Tocantins."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 61, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 026/2016 e GGDP Nº 48/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 813490-2, da Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 19/02/2016.

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 49/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, Agente Administrativo, nº Funcional 716744-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH**RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CEDDH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 1.946, de 04 de julho de 2008, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH no biênio 2016/ 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romeu Aloisio Feix
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca as entidades não-governamentais a participarem do Fórum de Seleção para composição do CEDDH, biênio 2016/2018, e dispõe sobre as regras do pleito.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.946, de 4 de julho de 2008, e Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014, por meio de seu PRESIDENTE, o Sr. Romeu Aloisio Feix, faz publicar o Edital de Convocação do Fórum Estadual para a eleição de entidades e organizações da sociedade civil de abrangência estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos no biênio de 2016/2017, na forma do §2º e §3º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 1º O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins convoca as entidades e organizações da sociedade civil de abrangência estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, para participar do Fórum Estadual para eleição dos representantes de entidades e organizações da sociedade civil visando à composição do CEDDH, referente ao biênio 2016-2017, que será realizado nas datas, horários e locais definidos neste edital.

Art. 2º O mandato dos representantes no CEDDH será de dois anos, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 3º, §3º, da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 3º Poderão candidatar-se a uma vaga no CEDDH as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais, os fóruns e as redes de abrangência estadual que desempenhem relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital.

Art. 4º A eleição das organizações da sociedade civil terá as seguintes etapas:

I - Habilitação;

II - Resultado da Habilitação;

III - Fórum Estadual para a Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do CEDDH;

IV - Homologação da Eleição.

Art. 5º Haverá um representante suplente da mesma entidade para cada membro titular do CEDDH.

Parágrafo único. Os representantes indicados como titulares e suplentes das organizações da sociedade civil, dos movimentos, dos fóruns ou das redes deverão ser domiciliados no território estadual.

Art. 6º A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Pleno em reunião extraordinária de 28 de janeiro de 2016, será responsável pela organização do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral é composta pelas instituições: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE, Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Universidade Federal do Tocantins - UFT, e Secretaria de Cidadania e Justiça, sendo presidida por esta.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º Os interessados em participar desta convocação deverão preencher a requerimento, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016 até às 18 horas, horário local, do dia 17 de março de 2016, que será disponibilizado no sítio da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça (<http://defesasocial.to.gov.br/>) e na Sala da Gerência de Mobilização e Participação Social (localizada na Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, Esplanada das Secretarias de Governo - Praça dos Girassóis - Caixa Postal nº 216 - Palmas-TOcantins - CEP: 77001-970), bem como encaminhar a documentação exigida neste Edital com a data de postagem via Sedex, para o endereço acima transcrito, em nome de "Fórum Estadual do CEDDH", ou enviar a documentação digitalizada exigida nos termos do art. 10 para o e-mail ceddht@gmail.com, ou protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, até às 18 horas do dia 17 de março de 2016.

§1º As inscrições recebidas após o horário e a data especificados no *caput* serão automaticamente invalidadas.

§2º O interessado deverá enviar à Gerência de Mobilização e Participação Social da SECJUS/TO, por meio do endereço eletrônico ceddht@gmail.com, o dia da postagem e o número do registro do Sedex para o acompanhamento da postagem no sítio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§3º Somente será considerada válida para a fase de habilitação a inscrição formalizada no prazo e com os requisitos previstos neste Edital.

PRAZOS

Art. 8º A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CEDDH.	16 de fevereiro
Abertura das inscrições de candidaturas.	16 de fevereiro
Último dia de inscrição de candidaturas.	17 de março
Resultado da etapa de habilitação.	23 de março
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	23 a 28 de março
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	30 de março
Fórum Estadual para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	08 de abril
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	08 a 13 de abril
Homologação do resultado da eleição.	15 de abril
Solenidade de posse.	25 de abril

DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para se habilitar para a referida eleição, a entidade ou organização da sociedade civil deverá comprovar:

I - atuação na temática de direitos humanos por mais de 2 (dois) anos de funcionamento;

II - atuar, no mínimo, em 2 (duas) Cidades e/ou 2 (duas) Regiões;

III - atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se as entidades, organizações da sociedade civil, os movimentos, os fóruns e as redes estaduais ou nacionais com sede no Estado do Tocantins, com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, e também as que atuem na promoção, defesa e atendimento de pessoas vitimadas por violação dos direitos humanos.

Art. 10. Os documentos exigidos para a habilitação são:

I - original do Requerimento padrão de inscrição, dirigido à Comissão Especial Eleitoral, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado pelo representante legal da Entidade no estado, solicitando a habilitação como candidata a vaga para compor o CEDDH para o biênio 2016/2018, modelo de requerimento acima citado estará disponível na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social ou no site: www.defesasocial.to.gov.br/;

II - cópia do Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios, se houver, registrado em cartório;

III - comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/Ministério da Fazenda, atualizado;

IV - cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF;

V - cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do Presidente da entidade ou seu representante legal;

VI - relatório de atividades desenvolvidas em território estadual que comprove relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos por, pelo menos, os últimos 2 (dois) anos (2014-2015), acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.;

VII - declaração de membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, do movimento, do fórum, da rede ou da entidade da sociedade civil firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, bem como atestando, sob as penas da lei, que a entidade está em pleno e regular funcionamento, citando os dias e horários de atendimento, nos termos do modelo, constante no ANEXO I;

VIII - documento assinado pelo membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, do movimento, fórum, rede ou entidade da sociedade civil com indicação de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente na forma do ANEXO II;

IX - currículos do titular e do suplente indicados na letra "e" na forma do ANEXO III;

X - carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que será divulgada durante o Fórum Estadual.

§1º O postulante interessado que não contar com Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios, como pedido no item "9.2", deverá apresentar três declarações da atuação na temática referente à promoção e defesa dos direitos humanos, firmadas por representantes de Conselhos de Direitos, preferencialmente Conselhos Municipais de Direitos Humanos, ou por autoridades públicas integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal ou estadual, ou Judiciário, ou de membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que deverão ser dirigidas ao atendimento do objeto deste Edital de convocação, nos moldes do ANEXO IV.

§2º Na indicação dos nomes do item 9.2, letra "i" deverá representar a diversidade de raça e etnia, de gênero, geracional e de região.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Art. 11. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2016.

Art. 12. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Especial Eleitoral do CEDDH por meio do endereço eletrônico ceddht@gmail.com ou registrados pessoalmente no protocolo da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, até as 18 horas do dia 28 de março de 2016.

Art. 13. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de março de 2016.

DO FÓRUM ESTADUAL

Art. 14 A organização do Fórum Estadual é de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO e terá a sua programação divulgada até o dia 6 de abril de 2016.

Art. 15. No Fórum Estadual ocorrerá a eleição dos conselheiros da sociedade civil.

Art. 16. As organizações habilitadas concorrerão à eleição durante o Fórum Estadual que será aberto ao público e realizado até o dia 8 de abril de 2016, em Palmas, em local e data a serem divulgados até o dia 6 de abril pela Comissão Especial Eleitoral no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO.

Art. 17. O Presidente do CEDDH abrirá o Fórum Estadual, que será coordenado pela Mesa Diretora do Fórum.

Art. 18. A Mesa Diretora do Fórum será composta pela Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial Eleitoral e à Presidência do CEDDH dar ciência nos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 19. A Comissão Especial Eleitoral ficará responsável por:

I - coordenar o Fórum de Eleição;

II - registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

III - receber o credenciamento dos delegados votantes com documentos de identificação, e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Art. 20. A carta de intenções da organização habilitada será lida e divulgada no Fórum Estadual pelo indicado titular ou suplente.

§1º A carta de intenções é documento de autoria e de responsabilidade da organização da sociedade civil.

§2º A leitura da carta de intenções no Fórum Estadual será feita de acordo com a ordem das inscrições.

DA REPRESENTAÇÃO DO INDICADO

Art. 21. Na impossibilidade de comparecimento do titular ou suplente indicados pela organização ao Fórum Estadual, a organização poderá indicar pessoa física para participar, em seu nome, desde que formalizada a indicação através do endereço eletrônico ceddht@gmail.com até 3 (três) dias antes do Fórum Estadual.

Parágrafo único. Uma pessoa física poderá representar apenas uma organização da sociedade civil no Fórum Estadual.

DA VOTAÇÃO

Art. 22. A lista das entidades habilitadas para votarem e serem votadas no processo eleitoral será publicada no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2016, e divulgada durante o Fórum Estadual.

Art. 23. A eleição das entidades habilitadas será realizada no dia 08 de abril de 2016, às 09h em primeira convocação e 09h30 em última convocação, na Sala de Reuniões da Secretaria de Cidadania e Justiça, na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta capital.

Art. 24. A Comissão Especial Eleitoral fará a contagem dos votos acompanhada pelos presentes e apresentará o nome das entidades que irão compor o CEDDH no biênio 2016/2018 respeitando o resultado da ordem do número de votos para a lista de suplência de entidades.

Parágrafo único. Todo o processo deve ser registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 25 A eleição das 9 (nove) organizações da sociedade civil será realizada mediante votação, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas organizações da sociedade civil habilitadas.

§1º Cada entidade poderá votar em até 2 (duas) organizações habilitadas, de forma aleatória, sendo permitido apenas 01 (um) voto em si próprio, e 01 (um) para outra entidade habilitada.

§2º As organizações eleitas serão as 9 (nove) que obtiverem o maior número de votos.

§3º Caso haja empate para a última vaga, haverá um segundo turno de votação, apenas para as organizações empatadas, em que se escolherá uma dessas organizações para a vaga, ganhando aquela que obtiver o maior número de votos.

Art. 26. O ônus decorrente do descolamento dos representantes das organizações da sociedade civil habilitadas ou que participaram do Fórum Estadual será de responsabilidade exclusiva das organizações.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 27. A Mesa Diretora, ao final do Fórum Estadual, divulgará a ata de eleição lavrada pela Comissão Especial Eleitoral com o resultado preliminar do certame até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de abril de 2016.

Art. 28. Deverão constar na Ata os pedidos de recurso relativos ao processo eleitoral.

Art. 29. Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final do Fórum Estadual não serão considerados.

Art. 30. As razões dos recursos consignados em ata deverão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral por meio do endereço ceddht@gmail.com ou na Gerência de Mobilização e Participação Social, até as 18 horas do dia 13 de abril de 2016.

Art. 31. O resultado dos recursos será publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2016.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 32. O resultado final da votação será homologado pelo plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e posteriormente divulgado e publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, no dia 15 de abril de 2016, até as 23 horas e 59 minutos.

DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS

Art. 33. A posse dos novos membros do CEDDH dar-se-á pela titular da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, ou a quem ela designar, em solenidade específica que se realizará na data de 25 de abril de 2016.

Art. 34. As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes indicados, titular ou suplente, na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa por escrito perderão o direito de participar do Conselho, sendo substituído pelo respectivo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Se, ao final do período de inscrições previsto nos arts. 7º e 8º deste Edital, não houver a quantidade de inscrições ou de habilitações correspondente ao número de vagas previstas na Lei Estadual nº 11.228, de 4 de julho de 2008, as inscrições poderão ser prorrogadas.

Parágrafo único. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais notícias sobre o Fórum Estadual e o processo de Eleição de organizações da sociedade civil para o CEDDH serão divulgados no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO.

Art. 36. Ao final do período indicado no artigo antecedente, caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CEDDH, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Estado, no prazo de 15 dias, sob a condição de que as mesmas deverão estar em observância com a documentação exigida nos arts. 9º e 10 deste edital.

Art. 37. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, bem como pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções do Fórum Estadual.

Art. 38. Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos arts. 7º, 9º e 10, quando entregues presencialmente, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, cujo endereço é Esplanada das Secretarias de Governo - Praça dos Girassóis - Caixa Postal nº 216 - Palmas-TOcantins - CEP: 77001-970, Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça.

Art. 39. Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail: ceddht@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-2058.

Palmas, Estado do Tocantins, 16 de fevereiro de 2016.

ROMÉU ALUISIO FEIX

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Maria Vanir Ilidio

Presidenta da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da organização) no chamamento público para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH, no biênio 2016-2017.

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG
CPF

ANEXO II

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da organização), para representarem esta entidade no Fórum Estadual do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDDH e para possível representação da entidade na titularidade ou suplência deste Conselho, os seguintes nomes:

Titular:	CPF:
Suplente:	CPF:

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG:
CPF:

ANEXO III

CURRÍCULO

Organização/Entidade:

Nome completo:

CPF:

Formação (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado):

Experiência profissional (últimas três atividades, cargo ou função):

Experiência com a temática de direitos humanos:

Atividade acadêmica e/ou publicações (se houverem):

Contatos:

ANEXO IV

O(a) (nome da autoridade ou órgão ou Conselho de Direito) declara, atesta e reconhece a (nome da entidade) como uma organização da sociedade civil possui relevante atuação na defesa do direitos humanos no Brasil.

Local, data com dia/mês/ano

Nome da autoridade pública ou representante do Conselho de Direito

CPF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 30 /2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar as propostas técnicas e financeiras, bem como os produtos a serem recebidos referentes ao Termo de Referência que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de SOFTWARE E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS, incluindo implantação, suporte e treinamento de servidores públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros/servidores do Estado do Tocantins:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
Marcelo Gualberto Caldeira	Engenheiro Agrônomo-SAF	6960-2
Valéria Pereira Mota	Sistema de Informação-GTI	968496-2
Marcio de Oliveira Rezende	Médico Veterinário-Adapec	11142898-2
Jão Filho Borges Leite	Técnico em Informática-Adapec	1086545-7
Marco de Almeida Silva	Ciência da Computação-Itertins	11162228-2
Lucas Silva da Silveira	Engenheiro Agrícola-DID	111564
Gilberto Marques de Paula	Médico Veterinário-Ruralins	592769-2
Jorge Borges de Figueiredo	Analista de Sistema-Ruralins	839325-3
Wilton Marcial Arantes	Especionista Rural	164942-5

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Valéria Pereira Mota.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias de Fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 36/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2016.3300.000031

INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO TÉCNICO

O Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário CLEMENTE BARROS NETO, nomeado pelo Ato 31 - NM, aos dias 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I, do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2016.3300.000031;

Considerando o valor total estimado de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a inscrição dos servidores em evento técnico, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 14/2016, proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de MALINOVSKI EVENTOS LTDA. -CNPJ n. 16.580.838/0001-31, no valor total estimado de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2016.3300.000031.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE NOVAS AÇÕES TEMÁTICAS DO PPA 2016.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/11, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato n. 27/2011 firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA, para inclusão na Cláusula Quinta do contrato ação/fonte orçamentária, necessária para atender despesas com aquisição de combustíveis em apoio aos agricultores familiares que participarão das oficinas. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Quinta do Contrato n. 27/2011, acostado às fls. 387/391 e seguintes do processo administrativo n. 2011.3300.000159, os dados orçamentários, na forma que segue:

“CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesas resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Anexo I ao Decreto ao Decreto n. 5.378 de 16 de fevereiro de 2016, Elementos de Despesas 33.90.30, fonte 0100 e 0100/0225

PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE's
1106	2274	33.90.30	0100
1147	1064	33.90.30	0100/ 0225
1147	2058	33.90.30	0100
1147	2070	33.90.30	0100
1147	2073	33.90.30	0100
1147	2136	33.90.30	0100
1148	2075	33.90.30	0100
1148	1062	33.90.30	0100
1148	1080	33.90.30	0100
1148	2010	33.90.30	0100
1148	2117	33.90.30	0100
1148	2135	33.90.30	0100
1148	2140	33.90.30	0100
1148	1048	33.90.30	0100
1148	2074	33.90.30	0100
1148	2076	33.90.30	0100
1148	1040	33.90.30	0100
1148	2068	33.90.30	0100/ 0225
1148	2069	33.90.30	0100
1149	1022	33.90.30	0100
1149	1033	33.90.30	0100
1149	1063	33.90.30	0100
1149	1065	33.90.30	0100
1149	2108	33.90.30	0100
1149	2128	33.90.30	0100

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2015

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 036/2015, firmado com a empresa SEGURO COMPANHIAS SEGUROS GERAIS, para inclusão na Cláusula Nona - Dotação, necessária para prestação de serviços de Seguros Total, de veículos, tipo camionetes, desta Secretaria. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Nona - Dotação Orçamentária do Contrato nº 36/2015, acostado às fls. 203 e seguintes do processo administrativo nº 2015/3300.00157, os dados orçamentários, na forma que segue:

Onde se lê “CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2012210622421000, elemento de despesa 33.30.33.

Leia-se “CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2012210622421000, fonte de recurso 0100000 e 0100008185, natureza de despesa 33.30.33.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 243/2015 PROCESSO: 2015.71010.000497

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado ELENIL DA PENHA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 1º de maio de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000497

Convênio nº: 243/2015

Aditivo nº 01

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: INSTITUTO TOCANTINS HOJE - ITH

CNPJ: 05.614.033/0001-45

Objeto: Prorrogação de Ofício da vigência do convênio nº 243/2015, com término em 29/02/2016 para o dia 1º de maio de 2016

Valor Concedido: R\$ 75.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2015

Vigência: 1º de maio de 2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOHN EINE PEREIRA - Presidente

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 925072-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Colibri, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

PAULO ANDRÉ RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 686661-2, Professor da Educação Básica, da função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 485850-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, na Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

VERA LÚCIA COSTA LOPES PEREIRA, matrícula nº 912272-7, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 27 de janeiro a 8 de fevereiro de 2016, as férias legais do Professor da Educação Básica HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula nº 429305-1, referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2014 a 9 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 336, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Servidora Requisitada, MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, matrícula nº 909560-3, previstas para o período de 17 de fevereiro a 17 de março de 2016, referentes ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do Professor da Educação Básica JOSÉ NILDO DOS SANTOS, matrícula nº 294357-2, no período de 1º a 18 de março de 2016, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1579, de 9 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 338, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, matrícula nº 69295-6, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 339, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDIVÂNIA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 435780-5, Professora da Educação Básica, da função de Diretora na APAE - Escola Especial Colibri, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 361, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2797, de 30 de novembro de 2015, publicada na edição nº 4.518, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa a servidora ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA, para exercer a função de Diretora de Unidade Escolar, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Bernardo Sayão	para responder pela Direção do Colégio Estadual Bernardo Sayão

PORTARIA-SEDUC Nº 362, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELMA MOISES DAVID, Professora da Educação Básica, matrícula nº 539871-3, da função de Diretora do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 363, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, matrícula nº 938959-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ALUIZIO AESSIO GOMIDE NETO, matrícula nº 1120026-3, Assessor Especial VIII - AE-8, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Redes e Suporte, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 368, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2897, de 23 de dezembro de 2015, publicada na edição 4.529, do Diário Oficial do Estado, que dispensa a Professora da Educação Básica LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 36587-4, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara.

PORTARIA-SEDUC Nº 387, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 483439-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 390, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA, matrícula nº 1110837-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, matrícula nº 545433-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 395, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 520175-3, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 397, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FABIO COSTA DO AMARAL, matrícula nº 1090526-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 6 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 398, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CLEIRIANE CARLOS NETO, matrícula nº 918547-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 20 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 399, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUZIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 715636-2, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Divinópolis do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 401, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ROSEMARY LEÃO PEREIRA, matrícula nº 496616-3, Professor da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 402, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO MARINHO, matrícula nº 892030-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, a partir de 12 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 403, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1095170-6, Professor da Educação Básica, da função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DAVID SANTANA DA SILVA, matrícula nº 409008-4, Assistente Administrativo, da função de Secretário-Geral, do Colégio Estadual João XXIII, no município de Riachinho, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 407, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VITORINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 270006-2, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Secretário-Geral, do Colégio Estadual João XXIII, no município de Riachinho, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 408, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUCIANA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1236911-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Cristo Rei, no município de Pedro Afonso, a partir de 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 409, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARISA VENANCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1175289-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 410, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARCOS TAVARES CARNEIRO, matrícula nº 1042858-5, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretor na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Divinópolis do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 14 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 411, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ADAILTON FERNANDES GLORIA, matrícula nº 515283-2, Professor Normalista, da função de Diretor no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 2 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 412, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 504212-1, Professora Normalista, da função de Diretora no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 413, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 464135-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 415, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 229821-1, Professor Normalista, da função de Diretora na Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 416, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ANTÔNIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 808808-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 417, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA ROSIMAR DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 195495-1, Professor Normalista, da função de Diretora na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 418, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDNAURA ALVES COSTA MOREIRA, matrícula nº 910251-4, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 422, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Executiva para auxiliar o Titular desta Pasta nas tomadas de decisões administrativas, financeiras, jurídicas e pedagógicas, pertinentes ao 10º Salão do Livro, bem como acompanhar e fiscalizar a execução das atividades a serem desenvolvidas pelas demais Comissões, no âmbito do referido evento.

Art. 2º DESIGNAR os servidores IDELFONSO JOÃO BORGES PARENTE, matrícula nº 833992-2; GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, matrícula nº 11459557-1; NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 280991-6; CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 788391-2; MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO, matrícula nº 522640-5; CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM, matrícula nº 795383-3 e DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 350932-2, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão, que trata o art. 1º

Art. 3º DETERMINAR que a presente Comissão reúna-se, pelo menos uma vez por semana, para tratar dessa temática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/27000/003658
CONTRATO Nº: 036/2014
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 07.436.857/0001-06
OBJETO: Serão acrescidos mais 90 (noventa) dias de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2014 até 31/12/2016, da construção da quadra e cobertura da Escola Estadual Presidente Tancredo Almeida Neves - Buriti do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.1012
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 211
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
SIGNATÁRIOS:
Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Antônio Raimundo Praxedes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/27000/00551
CONTRATO Nº: 060/2011
ADITIVO Nº: 07
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: G.L LAZZARETTI - ME
CNPJ: 01.206.295/0001-10
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 060/2011, e a majoração do valor da avença, em decorrência do reequilíbrio-financeiro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.954,17 (cento e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
VIGÊNCIA: 22/08/2016
SIGNATÁRIOS:
Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Gilmar Luis Lazzaretti - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/27000/012457
CONTRATO Nº: 002/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 13.343.037/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, a fim de atender as demandas e necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.924.890,00 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.010.12.122.1108.2209
27.010.12.368.1156.2086
27.010.12.366.1156.2157
27.010.12.368.1156.2086
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DO RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016
VIGÊNCIA: 24/02/2017
SIGNATÁRIOS:
Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Rosana Lopes Ribeiro - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 011/2016
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.576/3300/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (casca de arroz, areia, brita, lâmpadas etc), que teve como vencedora as empresas G2 COMERCIAL LTDA - ME, nos itens 01 e 20 no valor global de R\$ 15.994,00 (quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 18 no valor global de R\$ 73.032,00 (setenta e três mil e trinta e dois reais), RG COMERCIAL LTDA - ME nos itens 08, 10, 13, 14, 15 e 19 no valor global de R\$ 8.909,00 (oito mil, novecentos e nove reais), ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME no item 16 no valor global de R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e FERPAM COM. DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA no item 17 no valor global de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 101.983,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais) com a economia de 39,45% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 035/2016
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.497/34490/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DO CADERNO DE ATIVIDADE DO EXTENSIONISTA RURAL, que teve como vencedora a empresa: C. F. DA SILVA - ME, item 01, no valor de R\$ 14.376,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.376,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais), com a economia de 4,11% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2016
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.870/31000/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículos, que teve como vencedora a empresa COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, nos itens 01 e 02 com valor global de R\$ 229.948,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 229.948,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais) com a economia de 3,86% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET
Nº 075/2015
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.407/2500/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços de *uplink* e *downlink* via satélite para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/3700/000.118.
Contrato nº 003/2016.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratada: ECP ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 3.094 METROS DE RDUT-AT 34,5 KV E 3.321 METROS DE RDU-BT, COM 03 (TRÊS) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA E 03 (TRÊS) DE 45 KVA, NO SETOR ECOPORTO, EM PRAIA NORTE - TO.
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2015.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 755.746,49 (setecentos cinquenta e cinco mil, setecentos quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
Funcional Programática: 37010.25.752.1153.2038, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2015.39000.000023
Contrato nº 013/2015
Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: HIPPAKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.283.416/0001-40
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 013/2015, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data do término de sua vigência (26/02/2016).
Valor: O valor do Contrato é de R\$ 3.362.835,24 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e vinte e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016.
Vigência: O prazo de vigência do presente Aditivo será de 27/02/2016 a 26/05/2016.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
FLÁVIO LOBO MARTINS - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.39000.000052
Contrato nº 004/2016
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 05.258.798/0001-90
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (mesas, cadeira, armários, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE
E, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 121/2015, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor: o valor total é de R\$ 26.358,32 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
HÉLIO GERVÁSIO CINTRA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000147
Contrato nº 032/2015/CAR/BNDES
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para despesas com serviços de seguro para o veículo oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH.
Valor: O valor global para a execução dos serviços é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
Natureza de Despesa: 33.90.39.69
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.
Vigência: Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 26/10/2015 à 26/10/2016, conforme a Apólice, e, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
PAULO ROBERTO MARTINS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PROCESSO Nº: 2015.30550.005457
DESPACHO/GAB Nº 182/2016

Vistos etc...

HOMOLOGO o PARECER JURÍDICO "SAJ/GCP" Nº. 93/2016, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, APLICAR PENALIDADE ADMINISTRATIVA à empresa V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.146.505/0002-68, consubstanciada na proporcionalidade ao grau de reprovabilidade da conduta praticada pela contratada, nos seguintes termos:

I. MULTA de 1% (um por cento), limitada a 30% (trinta por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais hospitalares especificados no documento de fls. 03 e no parecer jurídico supramencionado às fls. 136;

II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação perante a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano;

III. IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano;

IV. DESCRENCIAMENTO junto ao SICAF e aos sistemas de cadastramento de fornecedores por prazo idêntico ao da suspensão e do impedimento.

Oportunamente, determino que o valor da multa seja apurado e compensado, via retenção nos créditos da empresa V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, junto a esta Secretaria de Estado da Saúde, em qualquer processo administrativo, acrescidas das cominações legais e contratuais, conforme o caso.

Desde já, fica franqueada vistas dos autos aos interessados (art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93), e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

Por fim, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2013

PROCESSO: 2013.3055.001107 - 2014.3055.002329

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 371/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 371/2013, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E SUAS UNIDADES ANEXAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - P/ CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS PROCESSO Nº 2016.30550.000550

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa Dibron Comércio de Artigos Ortopédicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 55.121.602/0001-99, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 986 - Centro - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14010-180, a importância de R\$ 111.960,36 (cento e onze mil e novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico CGP nº 109/2016, referente ao provisionamento material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) para atender as demandas das seguintes unidades: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Paraíso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete da Secretaria Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 124/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/004731

DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

DONATÁRIA: Município de Porto Nacional/TO

OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: R\$ 146.376,78 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS:

PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELO DONATÁRIO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 124/2015 DE PORTO NACIONAL/TO

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
167751	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EMAÇO, ESTRUTURA EMAÇO, S/ MARCA, MED. 200X100X80 CM
168541	CAMIONETA CABINE DUPLA D20 MARCA CHEVROLET CHASSI 9BG258NANMC004121 ANO 91 LA 130 PLACA YZ 0129 MVL-4879 A DIESEL - SEMUSIPORTO NACIONAL
180862	MESA EM MELAMÍNICO OVAL, P/ REUNIÃO, COR CINZA/PRETO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MARTINUCCI, REF. 2432, MED. 200X100X77 CM
180863	MESA EM MELAMÍNICO OVAL, P/ REUNIÃO, COR CINZA/PRETO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MARTINUCCI, REF. 2432, MED. 200X100X77 CM
180864	MESA EM MELAMÍNICO OVAL, P/ REUNIÃO, COR CINZA/PRETO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MARTINUCCI, REF. 2432, MED. 200 X 100 X 77 CM
180865	CONDICIONADOR DE AR MARCA LG, 7.500 BTUS, MODELO WGM 073 ALIMENTAÇÃO, 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180866	CONDICIONADOR DE AR MARCA LG, 7.500 BTUS, MODELO WGM 073 ALIMENTAÇÃO, 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180867	CONDICIONADOR DE AR MARCA LG, 7.500 BTUS, MODELO WGM 073 ALIMENTAÇÃO, 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180868	ESTANTE EMAÇO, 06 PRATELEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MODELO EN30, MEDIDA 198 X 44 X 100 CM
180869	ESTANTE EMAÇO, 06 PRATELEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MODELO EN30, MEDIDA 198 X 44 X 100 CM
180870	ESTANTE EMAÇO, 06 PRATELEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MODELO EN30, MEDIDA 198 X 44 X 100 CM
180871	ESTANTE EMAÇO, 06 PRATELEIRAS, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MODELO EN30, MEDIDA 198 X 44 X 100 CM
180872	VENTILADOR DE TETO MARCA ARGE, MODELO CLASSIC 3PAS, 03 PALETAS EM ALUMÍNIO, COR CINZA, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180873	VENTILADOR DE TETO MARCA ARGE, MODELO CLASSIC 3PAS, 03 PALETAS EM ALUMÍNIO, COR CINZA, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180874	VENTILADOR DE TETO MARCA ARGE, MODELO CLASSIC 3PAS, 03 PALETAS EM ALUMÍNIO, COR CINZA, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, S/ Nº SÉRIE.
180882	MACA, CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDO DE FERRO, REVESTIDO EM COURVIN-MHML-580E, MEDINDO 207 X 65 X 85 CM
180883	NEGATOSCOPIO ELÉTRICO, 01 CORPO, MEDINDO 38 CM, COMPRIMENTO 48 CM DE LARGURA E 11 CM ESPESSURA, 220 VOLTS, S/ SÉRIE.
181391	COLPOSCÓPIO COM BINÓCULO RETO OCULAR GRANDE, TAMBOR COM 5 AUMENTOS SENDO FOCO MACRO E MICRO, GERADOR DE LUZ FRIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BEGE, MARCA VASCONCELLOS, MODELO CP-M 2522LF, SÉRIE 1296
182179	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182180	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182181	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182182	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182183	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182184	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182185	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182187	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182188	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182189	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182190	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA
182191	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM FECHADURA, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MARCA MOVAP, MED. 198X90X45 CM
182192	ESCALADA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, MARCA MOVAP, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MODELO, MED. 40X36X36 CM
186533	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISÕES MARCA NOBRE MEDIDA 198X90X44

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
186534	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISÕES MARCA NOBRE MEDIDA 198X90X44
186535	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISÕES MARCA NOBRE MEDIDA 198X90X44
186536	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISÕES MARCA NOBRE MEDIDA 198X90X44
186537	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 DIVISÕES MARCA NOBRE MEDIDA 198X90X44
186538	MESA EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE MEDIDA 125X68X74 CM
186539	MESA EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE MEDIDA 125X68X74 CM
186540	MESA EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE MEDIDA 125X68X74 CM
186541	MESA EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE MEDIDA 125X68X74 CM
186542	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE.
186543	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE.
186544	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA NOBRE.
186545	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA NOBRE MED. 48X70X134 CM
186546	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA NOBRE MED. 48X70X134 CM
186547	TANQUINGO DE LAVAR ROUPAS ELÉTRICO COR BRANCA 220 VOLTS VARCA CLARA Nº DE SÉRIE H204SP.
186548	FOGÃO COM 04 BOCAS TIPO DOMÉSTICO COR BEGE COM 01 FORNO MARCA ATLAS SEM Nº DE SÉRIE.
209223	CENTRÍFUGA DE 16 TUBOS, VELOCIDADE DE ATÉ 5500 RPM ALIMENTAÇÃO 220 V, MODELO 80-2B, MARCA CENTRIBIO, SÉRIE 361.
217402	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S / SÉRIE
217415	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S / SÉRIE
217416	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S / SÉRIE
245012	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307 PBE, SÉRIE Nº VZ30824.
245022	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307 PBE, SÉRIE Nº VZ30371.
245025	MICRO GABINETE ATX DESKTOP THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ, FNT 310W HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000MBPS, COM GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, 1.44 MB DE DISKETE COM TECLADO, PLACA MÃE, MARCA IBM/LENOVO, SÉRIE Nº L1AF0XC, COR PRETA.
245028	MICRO GABINETE ATX DESKTOP THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ, FNT 310W HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000MBPS, COM GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, 1.44 MB DE DISKETE COM TECLADO, PLACA MÃE, MARCA IBM/LENOVO, SÉRIE Nº L1AF0VL, COR PRETA.
252961	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4, PLACA MÃE DE 256MB ASUS P5V800-MX 3G, COR PRETA, IGA 775, MEM RAM DDR 1GB 400MHZ HD MAXTOR ATA 80GB, 7200RPM CD-RW/DVD, PLACA DE VÍDEO AGP 64MB RADEON GABINETE OPSON SK338M, TORRE C/FONTE E COOLER, C/SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, C/TECLADO, S/MARCA, S/MODELO, S / SÉRIE, C/KIT MULTIMÍDIA
252962	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO CT710D, COR PRETA, S / SÉRIE
252971	NOBREAK MARCA SMS, MODELO NET3+ POTÊNCIA 1,4 KVA, SÉRIE 272250030099
252973	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA EPSON, MODELO STYLUS C87, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 12PPM PARA COLORIDA E 21PPM PARA PRETO E BRANCO, SÉRIE JEUM003513
270479	GELADEIRA, CAPACIAD E PARA 280 LITROS, COM 01 PORTA, COR BRANCA, 220 V, MARCA BOSCH, MODELO KSG325006K, Nº DE SÉRIE 00242000188050395599.
298703	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.5 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 256 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD - R/RW E CD-R/RW, MARCA LENOVO, MODELO 9481F4P, Nº DE SÉRIE L1AL7NG
305277	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56,CC POTENCIAL 2.5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 13 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 362607984
305288	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56,CC POTENCIAL 2.5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 13 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 362607999
305951	MESA DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETAS, COM SUPORTE P/ TECLADO, COR VERDE, MEDINDO 1400X600X750MM.
313811	BANQUETA FIXA C/ESTOFADO COR AZUL, C/ENCOSTO E APOIO P/ OS PÉS, MOD. 4021, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO
313812	BANQUETA FIXA C/ESTOFADO COR AZUL, C/ENCOSTO E APOIO P/ OS PÉS, MOD. 4021, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO
314377	FIAT/UNO MILLE EX 4 PORTAS MOD. VER.S. 158/68/5 COR CINZA STEEL ANO 99 MOD. 2000 CHASSI 9BD158068Y4087439 A GASOLINA OPCIONAIS 025.210.849, PLACA MVX-2130.
329760	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR -HP 114, MOTOR Nº X9 0590140, CHASSI: 9BD223155A2018094, RENAVAM 209915110, PLACA MXC7732 AR CONDICIONADO, 04 PORTAS.
337689	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO 120 X 300 CM

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
337946	ARMÁRIO FECHADO, COM 02 PORTAS, EM MELAMINICO, COR CINZA, MARCA CADERODE, MEDINDO 80X50X160CM.
337972	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COR VERDE, MARCA CADERODE.
342876	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 160X180X75X75 CM
342926	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 120X60X75 CM
343166	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM.
343397	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343499	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343568	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343657	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343791	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
343893	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16 KG, MARCA CAUMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1272.
344048	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA CORTART, MEDINDO 120 X 150 CM
348634	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE2 DUO, E7500, 2.93 GHZ, 1066MHZ, LGA775, WINDOWS 7 PROFESSIONAL, COM TECLADO, MARCA ORO, GABINETE MTEK WTI 380P SLIM, DISCO RÍGIDO DE 320GB, MOD. P1073927, SÉRIE 1050036819485
348640	MONITOR DE VÍDEO LCD DE 17", MARCA LG, MODELO FLATRON L1742 PEUF, SÉRIE 0065PXVK7570
348709	NOBREAK MARCA SMS MANAGER NET 4+ MODELO USM 1400 BIFX 0027251, POTÊNCIA 1400VA, SÉRIE 272730022241
359543	CAMINHONETE CABINE SIMPLES MARCA FORD, MODELO RANGER XL 11F, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CHASSI Nº 8AFER11F12J249739, MOTOR Nº B60587491, COR BRANCO, MODELO/FABRICAÇÃO 2001/2002, CÓDIGO RENAVAN 773211950, PLACA LNS-3679.
361146	ATOMATIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361147	ATOMATIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361148	ATOMATIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361149	ATOMATIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361150	ATOMATIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
380027	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPANA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977018.
380028	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPANA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM
380033	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPANA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977030.
380034	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPANA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM
380038	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213356DA.
380039	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213419DA.
384707	CAMA FAWLER STANDART COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E GRADES LATERAIS REMOVÍVEIS, CABECEIRA E PESEIRA REGULÁVEIS, MARCA D'AQUINO, MODELO MD-039A, COR BRANCA, MEDINDO 200X95X88 CM
389794	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MÍNIMA 200 GR. MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02526
389979	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01594
390274	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JD3721140.
392688	ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR MARCA: MOTIC MODELO: SMZ168 , NÚMERO DE SÉRIE: 1430692.
392877	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016014.
393027	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTRE EDGE 72, SÉRIE: Nº PETK140
395943	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18.5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB04002
398855	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6. 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL935015, RENAVAN: 00597821739 MOTOR Nº K4MM850Q023864. PLACA OLN-5399

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
51633	1	ESTETOSCÓPIO UNISSON ADULTO - DMH, MARCA WAN MED, MODELO EX, S/ SÉRIE.
51634	1	APARELHO DE PRESSÃO DMH, MARCA WAN MED, MODELO EX, S/ SÉRIE.
67155	1	OBRA: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
67156	1	OBRA: AIDS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
67159	1	OBRA: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
69758	1	OBRA: AIDS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
79949	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20300.
79977	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20328.
79978	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20329.
79979	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20330.
79980	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20331.
79982	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20333.
79983	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20334.
79984	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20335.
79985	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20336.
79986	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20337.
79987	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20338.
79988	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20339.
79989	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20340.
80000	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20351.
84286	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, COM GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/MODELO, SÉRIE Nº L1BCG2A.
84327	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF48237.
84522	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053707.
84706	1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA OLYMPUS, MODELO CX31RBSFA, SÉRIE 3L04448.
84740	1	APARELHO MICROCONTROLADO DE ONDA CURTAS, BIVOLTS, MARCA KW, MODELO EFROM 400 PULSED NEW, Nº DE SÉRIE 951.
84751	1	APARELHO MICROCONTROLADO DE ONDA CURTAS, BIVOLTS, MARCA KW, MODELO EFROM 400 PULSED NEW, Nº DE SÉRIE 967.
84758	1	APARELHO MICROPROCESSADO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR DE BAIXA FREQUENCIA, MODELO FESMED II 4052, CORRENTES FES/TENS, MARCA CARCI, SÉRIE 40520891.
84759	1	APARELHO MICROPROCESSADO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR DE BAIXA FREQUENCIA, MODELO FESMED II 4052, CORRENTES FES/TENS, MARCA CARCI, SÉRIE 40520892.
84781	1	BARRA PARALELA DUPLA, EM AÇO TUBULAR, MARCA CARCI, SEM MODELO, MEDINDO 03 METROS, SEM Nº DE SÉRIE.
84796	1	CADEIRA DE RODAS BÁSICA, EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO, MARCA ORTOPED/CR01A, SEM Nº DE SÉRIE.
84798	1	CADEIRA DE RODAS BÁSICA, EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO, MARCA ORTOPED/CR01A, SEM Nº DE SÉRIE.
84801	1	CADEIRA DE RODAS INFANTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONÁUTICA DOBRÁVEL EM X, EM TECIDO, COR PRETO, COM PORTA PÉS, MARCA ORTOMIX, MODELO DINÂMICA, SEM Nº DE SÉRIE.
84817	1	ESCALADA DE CANTO COM RAMP A CORRIMÃO, EM MADEIRA, COM PISO ANTIDERRAPANTE, 4 DEGRAUS, MARCA ISP.
84826	1	TABLA DO/TATAME TIPO DIVÃ BAIXO, ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL CLARO, MARCA ISP, SEM MODELO, MEDINDO 182X131X51 CM
84835	1	TABUA DE PROJEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO DE USO FISIOTERAPÊUTICO, ESTRUTURA DE MADEIRA INVERNIZADO, MARCA CARCI, MÉD 60X40X15 CM
84844	1	TABUA DE PROJEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE EQUILÍBRIO DE USO FISIOTERAPÊUTICO, ESTRUTURA DE MADEIRA INVERNIZADO, MARCA CARCI, MÉD 90X60X15 CM
84858	1	ULTRA-SOM CLÍNICO 1MHZ, BIVOLTS, MARCA HTM, MODELO SONIC COMPACT, Nº DE SÉRIE 026622.
84862	1	ULTRA-SOM CLÍNICO 1MHZ, BIVOLTS, MARCA HTM, MODELO SONIC COMPACT, Nº DE SÉRIE 026626.
84893	1	MICROSCÓPIO ÓPTICO S/ MARCA MOD. L1000A, SÉRIE Nº 2010992.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/003594
DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
DONATÁRIA: Município de Guaraí/TO
OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
VALOR: R\$ 88.558,26 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS:
PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA
PELO DONATÁRIO: FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2015 DE GUARÁI/TO

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
191698	PICK-UP RANGER XL MARCA FORD, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2006, CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4, 3,0 TURBO A DIESEL POTÊNCIA 163 CV, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO DE CARROCERIA REVESTIDA EM FIBRA RESISTENTE, CHASSI Nº 8AFER13P16J493791, PLACA MWC 9237, COD. RENAVAL 887134670, Nº DO MOTOR C34203347
244920	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV HT, GABINETE ATX, HD 80.0GB, 72KRPM, MEMÓRIA 512MB, DDR2 533 MHZ, PLACA DE VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, COM KIT MULTIMÍDIA, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, MARCA LENOVO, SEM MODELO, Nº DE SÉRIE L1AF3WM.
244929	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, TELA PLANA PTO/PTA, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA WAYTEC MODELO FW17055, SÉRIE Nº 73223180
244932	NOBREAK, 1400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272250043663.
305261	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56,CC POTENCIAL 2,5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 13 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 362607412
313826	GM/S10 2.8 S4X4, MARCA CHEVROLET MOD. S 10, CHASSI 9BG124BC03C422812, CABINE 42 P/ UP COMPACTA 03 LUG. MOTOR MWM INTERCOOLER 2.8 L DIESEL TURBO 04 CILINDROS, PESO EM ORDEM DE MARCHA 1725KG, PESO BRUTO 2790KG CAP. CARGA 1065KG, POTÊNCIA 132CV (97,0KW NBR ISO), COR BRANCA, PLACA MWL-7120.
330190	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/ MOD 2010/2011, MOTOR-HP 132, MOTOR Nº 370A0011 “2010695”, CHASSI: 9BD223156B2018955, RENAVAL 228828392, PLACA MXD5644.
331954	MOTOCICLETA “ON ROAD”, ANO: 2009/2010 MARCA SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO A AR, PLACA: MXC 0683, C H A S S I 9CDNF41AJAM230239, MOTOR: Nº F401-BR197634, RENAVAL: 218362811, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
331964	MOTOCICLETA “ON ROAD”, ANO 2009/2010, MARCA SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO A AR, PLACA: MXD 6823, C H A S S I 9CDNF41AJAM232324, MOTOR: Nº F401-BR199719, RENAVAL 223298506, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA.
335789	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40x60 CM
337469	QUADRO BRANCO EM MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X200CM
342790	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160 X 180 X 675 X 75 CM
342896	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120 X 60 X 75 CM
343113	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE MODELO URÂNIO, MEDINDO 60 X 40 X 50 CM
343179	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343194	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343414	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343710	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343766	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
343875	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16 KG, MARCA CAUAMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1300.
343876	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA, CAPACIDADE 16 KG, MARCA CAUAMAQ, MODELO 063LACM, Nº DE SÉRIE 1316.
361123	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361124	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361125	ATOMIZADOR/PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MODELO KAWASAKI TEX 54M, SEM NÚMERO DE SÉRIE
361955	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120949
379931	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPEIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977051.

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
379932	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44 X 37 X 90 CM
380101	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213165DA.
389748	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MÍNIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02557
389914	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01610
392769	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE 272850016829
392810	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE 272850016847.
392909	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/W, WINDOWS 8, MARCA LENOVO, MODELO THINK CENTRE EDGE 72, SÉRIE: Nº PETK060
393022	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/W, WINDOWS 8, MARCA LENOVO, MODELO THINK CENTRE EDGE 72, SÉRIE Nº PETH961
395918	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA LENOVO, MODELO LS1920 SÉRIE VB02972
395977	MONITOR DE VÍDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA LENOVO, MODELO LS1920 SÉRIE VB20510
398824	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI 8A1FC1415EL935324, RENAVAL 00597673551, MOTOR Nº K4MM850Q022957 PLACA OLN-2099.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
69728	1	OBRA: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
69750	1	OBRA: AIDS, 7ª EDIÇÃO, EDITORA SEMINA PRODUTOS EDUCATIVO E SERVIÇO LTDA, AUTOR REGINA FIGUEIDO. ANO DE FAB. 2007.
69784	1	LUPA DE PALA LP BINOCULAR 2,5 VEZES DE AUMENTO, COM 02 LENTE COM SUPORTE CRANIANO EM AÇO CROMADO FLEXÍVEL, MARCA INTEx, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
69787	1	LUPA DE PALA LP BINOCULAR 2,5 VEZES DE AUMENTO, COM 02 LENTE COM SUPORTE CRANIANO EM AÇO CROMADO FLEXÍVEL, MARCA INTEx, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
69792	1	LUPA DE PALA LP BINOCULAR 2,5 VEZES DE AUMENTO, COM 02 LENTE COM SUPORTE CRANIANO EM AÇO CROMADO FLEXÍVEL, MARCA INTEx, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
84311	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, COM GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO S/MODELO, SÉRIE Nº L1BCDG.
84336	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF47661.
84541	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027085.
84669	1	COMPUTADOR PENTIUM III 750 MHZ, MARCA MULTIDIGITAL, PLACA MÃE PADRÃO, MEM. DMM64MB, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, COM TECLADO, S / SÉRIE.
84674	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA COLOR JET PRINTER LEXMARK, MOD. Z42, SÉRIE Nº 04081141055.
84676	1	IMPRESSORA MOD. DESKJET 5550 C6487C, MARCA HP, SÉRIE MY32A1QMG.
84679	1	MICROCOMPUTADOR C/ PROC. PENTIUM IV, C/ 1.8 GHZ, MARCA COMPAQ, MOD. EVO D310V, S/ SÉRIE, C/ KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 46X IDE, DRIVE 3.5 POL, GABIN. MINI TORRE, HD 40 GB IDE 5400 RPM, MEM. 128 MB, PL. REDE 10/100, PL SOM, PCI 64 BITS, C/ TECLADO.
84690	1	MICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA COLEMAN, MODELO N200INF.P, COM OBJETIVAS INFINITAS PLANACROMÁTICAS 4X, 10X, 40X, E 100X, C/OCULAR DE 10X20MM, SÉRIE 7217.
84720	1	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, MARCA COLEMAN, MODELO XTB/3A, COM ZOOM OCULARES DE 10 X E 25 X E LENTE AUXILIAR 0,5 E 2X, SÉRIE 7220.
84729	1	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. COLORIDO, MARCA COMPAQ, MOD. EVO S5500, SÉRIE 309MB46UF566.
84732	1	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, SVGA, COLORIDO, MARCA SANSUNG, SÉRIE Nº DT15HXBR7041930.
84734	1	REFRIGERADOR MARCA CÔNSUL, MODELO CRC 28B, CAPACIDADE 280 LITROS, COR BRANCA, SÉRIE JG3427225.
84875	1	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO MARCA GUARANY, MOD. S80SP73CC, SÉRIE Nº 5610424770.
84902	1	MICROSCÓPIO ÓPTICO, S/MARCA, MOD. L1000A, SÉRIE Nº 2013195.
84933	1	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 74X42X92CM, MARCA FORTMEDICA.
84934	1	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 74X42X92CM, MARCA FORTMEDICA.
84935	1	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 74X42X92CM, MARCA FORTMEDICA.
84936	1	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 74X42X92CM, MARCA FORTMEDICA.
84937	1	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 74X42X92CM, MARCA FORTMEDICA.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 129/2015 - SESAU

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/004798

DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

DONATÁRIA: Município de Novo Alegre/TO

OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: R\$ 47.518,80 (quarenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS:

PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELO DONATÁRIO: WILSON SOUZA E SILVA

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 129/2015 DE NOVO ALEGRE/TO

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
305297	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, MODELO SR420, MARCA STIHL, MOTOR COM 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, 56,CC POTENCIAL 2,5 HP, MOTOR A GASOLINA E ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 1,5 LITROS, TANQUE DE DEFENSIVO DE 13 LITROS, TANQUE DE POLIETILENO, CAPACIDADE APLICAÇÃO DE 101 ML, SÉRIE 362608028
314411	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
329939	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/ MOD 2010/2011, MOTOR-HP 132, MOTOR Nº 370A0011 '2005191', CHASSI 9BD223156B2018782, RENAVAL 227492048, PLACA MXB3834.
331906	MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO 2009/2010 MARCA SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA MXB 5033, C H A S S I 9CDNF41AJAM234050, MOTOR Nº F401-BR201445, RENAVAL: 217495630, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR PRETA.
337330	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
342828	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160 X 180 X 75 X 75 CM
343008	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 120 X 60 X 75 CM
343079	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 60 X 40 X 50 CM
343213	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343442	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343493	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343581	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA FLEXI BASE.
343779	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGÜETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160 X 80 X 50 CM
379885	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPEIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977046.
379886	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44 X 37 X 90 CM
380122	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213396DA.
389775	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MÍNIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02543
389960	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO A 150 BR, Nº SÉRIE 01596
390256	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JE3017746.
398802	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI 8A1FC1415EL937021, RENAVAL 00993808433, MOTOR Nº K4MM850Q023323 PLACA OYB-3669.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
79915	1	MONITOR FETAL PORTÁTIL TIPO DE MESA COM BOLSA E ALÇA COR BRANCA MODELO BT-200 MARCA BISTOS Nº DE SÉRIE: BABD20255.
84303	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAPACIDADE DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, COM GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, SEM MODELO, SÉRIE Nº L1BCCR4.
84413	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF47638.
84509	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053338

PROCESSO: 2014 30550 003379
DESPACHO/GAB Nº 153/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 221-227, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas ORTOPEDIA BRASIL LTDA e ORTOPEDIA LAPA LIMITADA - EPP, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003395
DESPACHO/GAB Nº 155/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 160-166, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003693
DESPACHO/GAB Nº 150/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 157-164, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO - ME, KOLDPLAST C I LTDA, SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003698
DESPACHO/GAB Nº 152/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 102-108, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003703
DESPACHO/GAB Nº 176/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 44-50, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 16 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003707
DESPACHO/GAB Nº 151/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 148-155, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, COMERCIAL FERREIRA E DAMASCENA LTDA, LFF CARRARA MÓVEIS, MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME, RG COMERCIAL LTDA - ME, TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas-TO, 12 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003713
DESPACHO/GAB Nº 154/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 66-73, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa DITREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 05 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003718
DESPACHO/GAB Nº 149/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 227-233, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2014 30550 003846
DESPACHO/GAB Nº 174/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 303-312, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA as empresas SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, TRT TISSUE REGENERATION TECHNOLOGIES DO BRASIL, ATAS BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ID COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, LIFE TRADE ATACADISTA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI E S&M COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO: 2013 30550 004105
DESPACHO/GAB Nº 175/2016

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO da Comissão Processante da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, fls. 54-60, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que proceda o arquivamento do referido processo, objeto desde Procedimento Administrativo;

Afinal, encaminhamos os autos a Superintendência de Compras e Central de Licitações para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 17 de Fevereiro de 2016.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para as Unidades Administrativas discriminadas:

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Gerência de Inclusão Produtiva

Nº Funcional	Nome	A partir de:
11484470-1	Sebastião Gomes de Oliveira	24/02/2016

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Gerência de Conselhos e Comissões

Nº Funcional	Nome	A partir de:
840674-4	Maria Antonia da Silva Souza	22/02/2016

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais

Nº Funcional	Nome	A partir de:
939393-2	Oziel Evangelista Borges	19/02/2016

Do: Gabinete do Secretário
Para: Assessoria Técnica Especial

Nº Funcional	Nome	A partir de:
403031-2	Moacir José Sulino	19/02/2016

Da: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
Para: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Nº Funcional	Nome	A partir de:
671153-5	Maria do Socorro Bezerra Fonseca	01/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, considerando que é dever do poder público fazer a gestão documental e patrimonial, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão de Análise Documental e Patrimonial desta Secretaria, a fim de realizar a classificação de processos e documentos públicos, tais como, ofícios, memorandos, despachos, Diário Oficial, bem como materiais de expediente e ou permanentes, para fins de eliminação, observando a temporalidade e os procedimentos necessários para se realizar o descarte físico de cada item.

II - A comissão será composta pelos servidores: Francisca Joilma Patrício Farias Andrade, matrícula nº 78491-5, Gabriel Aiude de Sousa Rocha, matrícula nº 11142359-2, Ilvanni Cardoso da Silva, matrícula nº 849562-1, Leandro Pereira Gonçalves, matrícula nº 1273159-1, Luan Gomes de Almeida Araújo, matrícula nº 11142790-2, Marleny Gracías da Silva, matrícula nº 645269-2, Rodrigo Lima Dias, matrícula nº 1024710-6, Rubem Vinicius Madureira Jacunda, matrícula nº 11234962-1 e Sebastiao Pereira da Silva, matrícula nº 549037-2, e, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar os trabalhos, devendo ao final do prazo apresentar relatório conclusivo à Diretoria de Administração e Finanças.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período mediante necessidade da Pasta.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 90, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário EDSON BUENO PIRES FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1375, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 179, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 03/2016, vinculado ao processo nº 2016.34430.000087, firmado com a empresa HC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.197.264/0001-38.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 093, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c o art. 25, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANE BARBOSA DA SILVA, nº funcional 961593-4, para responder pela Unidade Local de Santa Fé do Araguaia durante o período de férias de seu titular ARISTEU SPINDOLA RESENDE, nº funcional 11202440-1, compreendido entre 14/03/2016 a 28/03/2016, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 4.533, de 06 de janeiro de 2016, na parte em que trata da remoção do servidor JOSÉ ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES, nº funcional: 11154012-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora deu entrada na licença maternidade estando de férias no período;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 945447-3, no período de 22/02/2016 a 01/03/2016, 9 (nove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2016.

PORTARIA Nº 096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 30/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 34430 000805, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 273, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 003296:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34530 20 604 1006 4217 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34530 20 120 1148 4080 0000

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 005/FOMENTO/2016

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica para atender Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica junto à empresa VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.097.616/0001-25, com valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 001/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 006/FOMENTO/2016

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para a prestação de serviços postais.

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no caput, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando contratação de serviços postais e telemáticos junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 008/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 07/FOMENTO/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo	Manuel Bandeira Morais Junior Agente de Fomento	001.2016	VIGZULTECNOLOGIAE MONITORAMENTO S.A inscrita no CNPJ sob o n. 17.097.616/0001-25.	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

TERRAPALMASDiretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****PORTARIA TERRAPALMAS 12/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 004613/2007, bem como no respectivo Parecer nº 201/2008 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que a publicação no Diário Oficial Nº 2.662, do dia 05 de junho de 2008, referente ao extrato de publicação de permissão de bem público, considerando a notificação da Associação dos Servidores do Palácio Araguaia - ASPA, realizada no dia 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, do imóvel denominado:

Lote nº 012, da quadra ALC-SO, do Loteamento Palmas, sobre a matrícula nº 104.695, outorgado em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PALÁCIO ARAGUAIA - ASPA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS 13/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, indicado para o cargo conforme Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando a ausência do senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Tocantins - TerraPalmas, no período compreendido entre 29/02/2016 a 14/03/2016, e sua consequente impossibilidade de responder pela Companhia durante o mencionado lapso temporal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Leonardo Lanusse Lima Correia, matrícula nº 107, Assessor-Chefe de Gabinete da Presidência, para responder pelos atos administrativos e financeiros da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no período de 29/02/2016 a 14/03/2016.

Art. 2º Ficam revogados os poderes desta Portaria a partir da 0 (zero) hora do dia 15 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 79/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a anotação dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, junto ao CRLV.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º da Resolução nº 339, de 25 de fevereiro de 2010 do CONTRAN, que permite a anotação dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo no CRLV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Resolução nº 4.799, de 27 de Julho de 2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que regulamenta os procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e padronizar os procedimentos desta Autarquia com vista a atender a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida à Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos do DETRAN/TO, a anotação por meio exclusivamente eletrônico, dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, no campo "OBSERVAÇÕES" do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), de veículos registrados e licenciados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins/DETRAN/TO ou em processo de transferência de domicílio para o Estado do Tocantins.

Art. 2º No registro do contrato previsto no art. 1º desta Portaria, deverão ser armazenados os seguintes dados a serem fornecidos pelo proprietário do veículo ou pelo possuidor:

I - identificação do proprietário e do possuidor, contendo endereço e telefone;

II - período de vigência do contrato ou indicar que o contrato é por tempo indeterminado, quando for o caso;

III - a descrição do veículo, objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

Parágrafo único. Entende-se por "Possuidor" todo aquele que tem o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade do veículo, estabelecido mediante contrato de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo.

Art. 3º A anotação decorrente do contrato será efetivada mediante comprovação da quitação da respectiva taxa de serviço estadual, estabelecida na Tabela Anexo IV, Item 14.1.29, do Código Tributário do Estado do Tocantins, instituído pela Lei nº 1.287/2001, e alterada pela Lei nº 3.019/2015.

Art. 4º O contrato previsto no art. 1º desta Portaria deverá ser apresentado no DETRAN/TO, na forma original e legível, sem adulteração, contendo as assinaturas de próprio punho do proprietário do veículo e do possuidor (se pessoa física). Tratando-se de pessoa jurídica, o contrato deverá ser acompanhado da(s) fotocópia(s) autenticada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), comprovando possuir legitimidade para a cidade representação (Contrato Social/Estatuto com as Atas de Eleição de Posse Diretoria/Mandato Procuratório/Substabelecimento), devendo ainda, conter no contrato, o reconhecimento de firma por autenticidade ou por semelhança das assinaturas do proprietário e do possuidor.

Art. 5º O contrato de financiamento deverá estar acompanhado de 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório ou fotocópia sem autenticação, a qual será conferida pela Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos, com a utilização do carimbo de "confere com o original", datado e com a assinatura do servidor, devidamente identificado, cuja fotocópia deverá ser arquivada em arquivo próprio, pela Gerência responsável pela realização da anotação, ou por arquivo eletrônico (digitalizada).

Art. 6º Fica determinada a anotação do contrato no campo "OBSERVAÇÕES" do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), devendo constar a expressão "Possuidor", seguida do CPF ou CNPJ de quem terá a posse do veículo e a data de término do contrato, se houver.

Parágrafo único. Nos casos em que exceder a quantidade de caracteres no campo de "OBSERVAÇÕES" do CRLV, o DETRAN/TO emitirá um extrato que conterá as informações contidas no registro do veículo.

Art. 7º A baixa do contrato será realizada mediante a apresentação do instrumento de distrato, ou documento equivalente, devidamente assinado pelo proprietário do veículo e pelo possuidor, com firma reconhecida por autenticidade ou por semelhança das respectivas assinaturas.

Art. 8º Fica estabelecido que o pedido de anotação ou de baixa do contrato de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao Licenciamento do veículo deverá ser solicitado pelo proprietário do veículo ou pelo possuidor, devendo ser analisado e executado pela Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos do DETRAN/TO.

§ 1º Quando o pedido de anotação ou baixa do contrato for requisitado isoladamente sem estar acoplado a outro serviço que exija a emissão de novo CRLV, deverá ser formulado mediante requerimento à Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos, protocolizado na sede do DETRAN/TO, nas CIRETRAN's ou nos Postos de Atendimento, que encaminharão a documentação para sede, em Palmas-TO, para análise e deliberação a respeito.

§ 2º A anotação do contrato continuará produzindo seus devidos efeitos, para fins de aplicação da legislação de trânsito, até a data da protocolização do requerimento de baixa do contrato.

§ 3º O prazo de validade da anotação do contrato, no campo "OBSERVAÇÕES" do CRLV será de 01 (um) ano, devendo a renovação do contrato ser devidamente comprovada no momento do licenciamento anual.

§ 4º Fica determinada a baixa eletrônica, de forma automática, do contrato por prazo determinado, sem prejuízo da necessidade de emissão de um novo CRLV.

Art. 9º Somente será possível a anotação de um dos contratos previstos no art. 1º da Resolução nº 339/2010 do CONTRAN por vez, devendo ser promovida a baixa da anterior para a inclusão de nova.

Parágrafo único. A existência ou inserção de gravame decorrente de contrato de financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, não impede a anotação no cadastro do veículo, do contrato de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao licenciamento do veículo.

Art. 10 Às Diretorias de Operações e Técnica para cumprimento.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 152/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de junho de 2008, e no art. 6º, inc. I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que houve necessidade de realização de recadastramento previdenciário dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO, como forma de possibilitar maior controle dos benefícios concedidos para se evitar pagamentos indevidos, tanto a aposentados já falecidos como a pensionistas que perderam a condição de dependentes;

CONSIDERANDO que no Recadastramento a equipe de atendimento observou indícios de omissão ou sonegação de informações por parte de alguns pensionistas, com a intenção de continuarem recebendo o benefício, indevidamente;

CONSIDERANDO que é prudente a revisão do trabalho para certificação da fidedignidade das informações e validação do Recadastramento;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para apurar possíveis inconsistências nos dados informados ou nos documentos fornecidos, pelos segurados do Regime, no ato do Recadastramento Previdenciário.

Art. 2º DESIGNAR os servidores deste Instituto, relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, execução dos trabalhos e apresentação do Relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, caso necessário.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ARY REIS	Diretor de Previdência	11493810-1
LUZIA LUSTOSA DE SOUSA	Gerente de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária	643005-5
ANDRÉ DONIZETH DA SILVA	Gerente de Perícia e Auditoria	11505800-1
DINEILTON ROGRIGUES	Gerente de Atendimento	833050-3
LYNETTE DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SANTANA	Estatístico	493160-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 153/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizar a execução do contrato nº 03/2016 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa Assistec TO Segurança Eletrônica.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna da Silva Santana Fiscal - Matrícula nº 11181842-1	Termo de Contrato 03/2016	Contratação de serviço de manutenção das Portas Automáticas
Adriana Cavalcante Nascimento Monteiro Suplente - Matrícula nº 1265245-2		

Parágrafo único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

Nº Contrato: 03/2016
Processo nº: 2015/24830/001680
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: ASSISTEC TO SEGURANÇA ELETRÔNICA (CNPJ 12.187.721/0001-31)
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção das Portas Automáticas
Valor: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 22 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Assinatura: 22/02/2016
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Wellington Vieira Rodrigues - Representante da empresa ASSISTEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

Republicado para correção

Onde se lê: Fonte Detalhada: 0241666666, leia-se: Fonte Detalhada: 0241444444 e inclusão da Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Autos do Processo nº: 2015/24830/001679
Contrato: 21/2015
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins (CNPJ 25.089.509/0001-83)
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Nota de Dotação: 2014ND00147
Declaração orçamentária: 08/2015
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241444444
Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Objeto: Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Uílma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

Republicado para correção

Onde se lê: Fonte: 0241666666, Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 e Elemento da despesa: 33.90.33; leia-se: Fonte Detalhada: 0241444444, Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000 e Elemento da despesa: 33.90.39.
Autos do Processo nº: 2014/24830/003076
Contrato: 026/2015
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: ORG Segurança Eletrônica LTDA ME (CNPJ 02.851.222/0001-43)
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0241444444
Classificação Orçamentária: 09.122.1122.4186.0000
Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica
Valor: R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Luis Carlos Tiepelmann - Representante da contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2016

CONVÊNIO Nº: 003/2016
PROCESSO Nº: 2016/24830/000309
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para desconto de 1% (um por cento) do salário do associado, através do sistema de consignação VIABILIZE, para inclusão e exclusão dos Associados Ativos, Inativos e Pensionistas da ASSECAD - TOCANTINS, referente aos serviços que serão disponibilizados pela associação, nos prazos e nas condições deste CONVÊNIO.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO
Cleiton Lima Pinheiro - Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD.

NATURATINS

Presidente: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA/NATURATINS Nº 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Republicada para correção

Estabelece normas visando à emissão de licença para o exercício da pesca amadora no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto nos arts. 7º, II, 9º e 12 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997 e Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a emissão de licença obrigatória da atividade de pesca amadora no Estado do Tocantins.

Art. 2º Para efeito desta Portaria entende-se por Licença de Pesca Amadora - LPA aquela realizada com a finalidade exclusiva de lazer, devidamente autorizada e licenciada pelo NATURATINS, sendo permitida a utilização somente dos petrechos linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial.

Parágrafo único. A licença de pesca amadora de que trata o *caput* deste artigo é dividida em 02 (duas) categorias:

I - desembarcada (LPA/D): realizada sem o auxílio de embarcação e com o uso de linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, com molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial;

II - embarcada (LPA/E): realizada em embarcações e com o uso de linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, com molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial.

Art. 3º A licença para o exercício da pesca amadora será emitida por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site do NATURATINS, com os dados pessoais do interessado, mediante o pagamento das taxas especificadas na tabela anexa, de conformidade com a Lei Estadual nº 3.019, de 30 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Serão dispensados do recolhimento da taxa de que trata o *caput* deste artigo os maiores de 60 anos e aposentados, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

Art. 4º Para o preenchimento do formulário on-line da LPA o usuário deverá acessar o site do NATURATINS, no link "Licença de Pesca", e:

I - após definir a categoria da licença o interessado será direcionado ao formulário onde realizará o cadastro informando:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) documento de identificação;
- d) órgão expedidor;
- e) data de nascimento;
- f) telefone;
- g) e-mail.

II - de acordo com as informações "Data de Nascimento" e "Aposentado", a aplicação exibirá os seguintes campos no formulário com arquivos no formato PDF:

- a) documentos pessoais;
- b) comprovante de endereço;
- c) comprovante de aposentadoria;
- d) documentos dos responsáveis para menores de 12 anos.

§1º Quanto ao isento, conforme parágrafo único do art. 3º desta Portaria, será enviado e-mail para o endereço eletrônico cadastrado, contendo link de verificação da documentação.

§2º Não se enquadrando na isenção prevista no §1º deste artigo, considerando o preenchimento do formulário, o interessado será direcionado à página para impressão do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

§3º No que se refere ao inciso II do *caput* deste artigo, a emissão da licença de pesca amadora será submetida à análise pelo NATURATINS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo o requerente promover a verificação posterior da liberação da licença no site do Naturatins.

Art. 5º A LPA terá validade em todo o Estado do Tocantins pelo período de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

Art. 6º A LPA é documento de caráter pessoal e intransferível para o exercício da pesca e autoriza o porte, o uso e o transporte dos petrechos de pesca permitidos e do pescado em quantidade e tamanho nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 7º No ato da fiscalização é obrigatório a apresentação da LPA juntamente com documento de identificação pessoal e comprovante de pagamento do DARE correspondente.

Art. 8º No caso de perda ou extravio da LPA não será emitida 2ª via, devendo o interessado obter nova licença.

Art. 9º A mudança de categoria de pesca amadora somente será possível por meio da obtenção de nova licença na categoria desejada.

Art. 10. O cometimento de infrações às normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator à multa, suspensão da licença, apreensão do material de pesca e do pescado, bem como às demais penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. A suspensão da licença de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á quando a infração ocorrer no período de defesa (Piracema), restando o infrator impossibilitado de requerer nova LPA no prazo de 01 (um) ano contado da data da autuação.

Art. 11. Fica revogada a PORTARIA/NATURATINS nº 02/1998, de 16 de fevereiro de 1998.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO à PORTARIA/NATURATINS nº 66, de 22 de fevereiro de 2016.

Tabela das taxas para Licença de Pesca Amadora - LPA

Sub- Categorias	Especificações	Valor R\$
LPA-D	Desembarcada	0,3 x VSA
LPA-E	Embarcada	0,8 X VSA

PORTARIA NATURATINS Nº 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula nº 4303682, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 22/02/2016 a 22/03/2016 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2016, restando 22 (vinte e dois) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 73, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor EVALDO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 11222611, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 22/02/2016 a 10/03/2016, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 76, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Tanize Santos Ferreira	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Gestão Ambiental
Livia Rodrigues Brito Viana	Inspetor de Recursos Naturais	Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais

PORTARIA NATURATINS Nº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula nº 1164082, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, portaria 533, de 28 de Outubro 2014, D.O.E 4.251 de 07/11/2014 16 (dezesesseis) dias, para fruí-los de 29/02/2016 a 15/03/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 78, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548 de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MARCELO NETO MURATORI FILHO, matrícula nº 9574131, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 07/03/2016 a 05/04/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 14/03/2016 a 12/04/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 79, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, DENILSON BEZERRA COSTA, matrícula nº 6091012, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, portaria 455, de 16 de Novembro 2011, D.O.E 3.507 de 21/11/2011 15 (quinze) dias, para fru-los de 29/02/2016 a 14/03/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº 94-NM publicada no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores MARIA DA GRACA PORTINHO D' ORNELLAS, Analista Técnico-Júridico, matrícula nº 289611, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 1005391 e GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1025554, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se a portaria nº 39 de 25 de fevereiro de 2013.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2014/3449/00037

TERMO DE CONTRATO Nº: 005/2014

TERMO ADITIVO Nº: 02/2016

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Nelcinélia Pinheiro da Silva

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Divinópolis.

VALOR: R\$ 738,28 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 8.859,36 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA - Proprietária do Imóvel - Locadora

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2015/20570/000135

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO.

OBJETO: Liberação do acesso à base de dados da JUCETINS, bem como, a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante o órgão de registro mercantil.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINADO: Em 25 de fevereiro de 2016, por CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES, Presidente da JUCETINS e por Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS, Presidente do TCE/TO.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 20, §11, II, "d" c.c. art. 117, V, ambos da Lei nº 1.818/2007, ao Assistente de Defensoria Pública, JOÃO HENRIQUE SOBRINHO MALUF, afastamento sem remuneração para participar do Curso de Formação de Policial Rodoviário Federal, realizado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Ministério da Justiça, no período de 15/02/2016 a 20/05/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 091, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c o caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908127-5	ARONILDO PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	18/02/2013	18/02/2016
908132-1	BRUNO SAYVO DE FREITAS SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/02/2013	20/02/2016
908059-7	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	05/02/2013	05/02/2016
908020-1	DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/02/2013	04/02/2016
908040-6	EDRIANA MELLO CECILIANO DIAS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	01/02/2013	01/02/2016
908070-8	ELIZETE SOARES DASILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	01/02/2013	01/02/2016
908123-2	ERIKA DIAS OLIVEIRA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	26/02/2013	26/02/2016
908122-4	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	19/02/2013	19/02/2016
908121-6	GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	14/02/2013	14/02/2016
908133-0	GISLENE SANTOS MOREIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	13/02/2013	13/02/2016
908118-6	ISABEL CRISTINA IZZO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	19/02/2013	19/02/2016
908076-7	JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONÇA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	01/02/2013	01/02/2016
908000-7	JEAN BEZERRA DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	04/02/2013	04/02/2016
907335-3	JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO LIMA VERDE	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	19/11/2012	19/11/2015
908009-1	JOSE DUTRA CORREA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2013	01/02/2016
908128-3	JULIANA PINTO CORGOZINHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	15/02/2013	15/02/2016
908108-9	JURIMAR MENDES LIMA JUNIOR	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	08/02/2013	08/02/2016
908141-1	KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	27/02/2013	27/02/2016
908099-6	LEUSIMARA CIRQUEIRA EVANGELISTA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	07/02/2013	07/02/2016
908067-8	LUCIANO QUEIROZ DA COSTA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/01/2013	15/02/2016
908110-1	LUIZ ARÃO ARAUJO CARVALHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/02/2013	04/02/2016
908126-7	MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - BIBLIOTECONOMIA	25/02/2013	25/02/2016
908106-2	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	06/02/2013	06/02/2016
908116-0	MARIA GEOVANISIA RODRIGUES MENDES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	13/02/2013	13/02/2016
908041-4	MAURICIO ALVES LUCENA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	01/02/2013	01/02/2016
908129-1	MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	20/02/2013	20/02/2016
908124-1	PEDRO PAULO VALADÃO COELHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	27/02/2013	27/02/2016
908142-9	RAFAEL PERINAZZO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	28/02/2013	28/02/2016
908096-1	RAIANE SOARES CRUZ	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	08/02/2013	08/02/2016
908063-5	RAYLON MENDES MACIEL	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	05/02/2013	05/02/2016
908065-1	ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - JORNALISMO	06/02/2013	06/02/2016
908131-3	ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	20/02/2013	20/02/2016
908114-3	VALDOCI FEITOSA DE SOUSA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	20/02/2013	20/02/2016
908094-5	VALERIA LUSTOSA DE ALENCAR	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	07/02/2013	07/02/2016
908100-3	VENISE PEREIRA VIEIRA MOTA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	01/02/2013	01/02/2016
908111-9	WILLIAN BRITO DA COSTA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/02/2013	01/02/2016

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09 nos termos do art. 9º da referida norma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta nº 21/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4.559;

CONSIDERANDO a inexistência de impugnações, nos termos do artigo 4º, §3º, alínea "b" do Ato nº 95/2012,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Heurianes Lima de Sousa Santos, Analista Jurídica de Defensoria Pública, para a localidade de Figueirópolis/TO.

Art. 2º REMOVER Wesley Carvalho Vasconcelos, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Porto Nacional/TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 07/03/2016, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/03/2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO (e-Proc e audiências), em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 264, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO (atendimento e audiências), em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 265, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS S. CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 22 de fevereiro de 22 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando a Portaria nº 1688, de 14 de dezembro de 2015, que prorrogou a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, até o dia 19 de dezembro de 2016;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 137, de 29 de janeiro de 2015, publicadas no DOE nº 4.555, de 05 de fevereiro de 2016, que designa os plantonistas da segunda quinzena dos Núcleos Regionais das Diretorias da Defensoria Pública de Araguatins e Tocantinópolis.

Núcleos Regionais das Diretorias de Araguatins e Tocantinópolis:

SEGUNDA QUINZENA

Plantão: 26/02/2016 às 17 horas a 29/02/2016 às 08 horas

Defensor Plantonista: Gidelvan Sousa Silva, em substituição a Isakyana Ribeiro de Brito Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 267, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 879327-1, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/05/2016 a 23/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, em março de 2016, cuja atualização é de suma importância aos membros e servidores para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição;

Considerando as justificativas apresentadas que expõe a importância da referida capacitação e a notoriedade do fornecedor dos serviços em tela;

Considerando o Parecer Jurídico nº 024/2016, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 017/2016;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação direta da empresa e Anhanguera Educacional Participações S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46, para ministrar o curso "O Novo CPC", na modalidade on-line, para 195 acessos, no valor total de R\$ 76.042,20 (setenta e seis mil, quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme Processo-SEI nº 16.0.00000432-8.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legais da titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
006/2016	16.0.000000078-0	Rose Dayanne Santana Matrícula nº 9080651	Vinicius de Oliveira Franco de Sá Matrícula nº 9082735	Contratação de empresa especializada na aquisição de 14 (quatorze) assinaturas de jornal de circulação em todo o Estado do Tocantins. Ref.: Portaria 217/2016. Empresa: Jaime Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000221-0.

Edital para prestação de serviço voluntário nº: 003/2016.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Keyliane Teixeira da Costa

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 17/02/2016.

Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público - Geral
Keyliane Teixeira da Costa - Voluntário

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 011/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA, Técnica Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 91608, ao Ministério Público do Estado do Piauí, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 015/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação de requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão nº 17865 e Ofício nº 752/2016 - PRES/DG/SGP, protocolizado sob o nº 015089,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, a disposição do servidor FLÁVIO SANTOS ROSSI, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 84408, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 726/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória ao servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado - Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA SEUSER para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Palmerópolis/TO, no dia 1º de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivos substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	003/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS/REFIS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 035/2015, Processo administrativo Nº 2015/0701/00337, parte integrante do presente instrumento.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	004/2016	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Promotoria de Araguaína-TO, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A-4 e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na seguinte unidade consumidora- UC: Nº 9398848, situada à Rua Neief Murade, Chácara 47-A, St. Noroeste, ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins que será utilizada como insumo para o desenvolvimento da atividade de segurança e ordem pública, Classe poder público, subclasse segurança e ordem pública, ficando revogados, a partir de 14 de fevereiro de 2016, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	002/2016	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2016, Processo administrativo Nº 2015/0701/000332, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 110/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme consignado na Ata da Reunião Jan/2016, datada de 13/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, EURICO GRECO PUPPIO, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a partir 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 400/2015, de 18 de maio de 2015, que estabeleceu lotação provisória à servidora ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70507, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar perante 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 646/2015, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, no dia 24 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o impedimento declarado pelo Promotor de Justiça de Itaguatins, Elizon de Souza Medrado, consignado no Ofício nº 020/2016 PJItgs.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para atuar nas representações e eventuais procedimentos relativos à regularidade do Loteamento Greenville, localizado no Município de São Miguel do Tocantins, até ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar nas audiências da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 26 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADA: JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM

DESPACHO Nº 067/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 26 de fevereiro de 2016, em compensação aos dias 09 e 10/05/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO

DESPACHO Nº 068/2016 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 29 de fevereiro de 2016, em compensação aos dias 30 e 31/01/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000098

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 017/2012, referente ao fornecimento diário de água à Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça e às Promotorias de Justiça do Interior - 4º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

DESPACHO Nº 069/2016 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 21/2016, de 18 de fevereiro de 2016, às fls. 1067/1069, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, referente ao fornecimento diário de água, mediante medição, destinado ao prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e às Promotorias de Justiça do Interior, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 039/2009
PROCESSO Nº: 2009/0701/000584
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dejacy Barbosa Coelho.
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Tocantínia/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/12/2015.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 11/12/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratado: Dejacy Barbosa Coelho.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000390
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CÂMERAS com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades das Promotorias de Justiça do Interior, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 056/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000390, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor mensal de R\$ 13.541,66 (treze mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 162.499.92 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 10/02/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Ivone de Sousa Lima.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2025/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1086/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAUDIO GILBERTO GARCIA, Ex-Diretora de Vigilância em Saúde da SEMUS do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2025/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1086/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Ex-Diretor da Diretoria de Atenção à Saúde da SEMUS do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2025/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1086/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora HELENA MARIA LIMA LUSTOSA, Ex- Engenheira Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2653/2012 - Entidade: Câmara Municipal de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2011. Nos termos do Despacho nº 057/2016, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora DIVINA MÁRCIA DE ALMEIDA, Ex-Vereadora de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 045/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2025/2013 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 1086/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS, Engenheiro do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2016/RELT6-CODIL**

Processo nº 2653/2012 - Entidade: Câmara Municipal de Palmas, Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2011. Nos termos do Despacho nº 057/2016, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FERNANDO REZENDE DE CARVALHO, Ex-Vereador de Palmas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2016, no sítio: www.licitacoes-e.com.br, do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO, no regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, para REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE BRT (BUS RAPID TRANSIT) E DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTE (SIT), NA REGIÃO SUL DE PALMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo administrativo nº 2015006672. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.licitacoes-e.com.br ou examinado no sítio: www.palmas.to.gov.br, banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do BRT" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Prorrogação realizada em razão de alterações nas especificações técnicas e critérios de pagamentos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/ 2737 ou email: celbrtpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2016.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de ar condicionados, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 10 de março de 2016 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n. 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 001/2016
Processo Administrativo: Nº 01/2016
Ata de Registro de Preços Nº 001/2016
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto da Licitação: Aquisição gêneros alimentícios para manutenção da Escola Municipal Luza Machado de Miranda, com entrega parcelada conforme requisição.
Data: 05/02/2016; Horário: 10hs
Em atendimento a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regulamenta o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação às empresas:

1	TAVARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	237.662,40
2	S N SUPERMERCADO LTDA ME	228.898,18
3	VILMA RODRIGUES MESSIAS - ME	168.025,17
4	DM2	73.530,00

No valor global R\$ R\$ 708.115,75 (Setecentos e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Aparecida do Rio Negro - TO, 16 de Fevereiro de 2016.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2016
Processo Administrativo: Nº 004/2016
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de um Veículo de passeio, destinados ao uso pelo gabinete Municipal para o cumprimento das funções pertinentes a responsabilidades Administrativas do Gestor da Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Data: 18/02/2016; Horário: 09h
Em atendimento a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação à empresa ARAGUAIA MOTORS COM. DE VEÍC. E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.093.380/0001-03. Valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil).
Aparecida do Rio Negro - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 004/2016
Processo Administrativo: Nº 004/2016
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de um Veículo de passeio, destinados ao uso pelo gabinete Municipal para o cumprimento das funções pertinentes a responsabilidades Administrativas do Gestor da Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO
Partes: ARAGUAIA MOTORS COM. DE VEÍC. E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 07.093.380/0001-03 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Prazo de Vigência: da assinatura até o dia 31/05/2016
Data de Assinatura: 24/02/2016
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS torna público o PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2016, objetivo Visando à aquisição de material de limpeza, destinados para os Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO, no dia 09 de março de 2016, às 07h30min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO Nº 027/2015, Pregão Presencial nº 027/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos de forma parcelada com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, em atendimento do ano de 2016. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: P. H. B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-73, no valor de R\$ 906.585,00 (Novecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Aragominas - TO, 22 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de retirada e reinstalação de bombas dos Sistemas de Abastecimento de Água da zona rural e sede do município de Araguatins. MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote. Abertura: às 09:00h, do dia 11 de março de 2016, Local: Rua 13 de Outubro, nº 737 - Centro - Araguatins/TO. Informações: (63) 3474-3002 e 2140.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-CPL/PMBT**

Processo Licitatório nº 007/2016-CPL/PMBT, tipo menor preço global, Data do certame: 17/03/2016 às 08:30min horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, conforme especificações contida no edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 100,00 (cem reais) - 26/02/2016 - Fábio Passos Spanner - Presidente - CPL/PMBT.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2016-CPL/PPE/PMBT

Processo Licitatório nº 008/2016-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço global, Data do certame: 15/03/2016 às 10h30min horário local. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de vias públicas do município, operação tapa buraco em CBUQ, incluindo mão-de-obra e material - massa asfáltica do tipo CBUQ, TSD, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 26/02/2016 - Fábio Passos Spanner - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2016-CPL/PPE/PMBT

Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço global, Data do certame: 15/03/2016 às 16h00min horário local. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de meio fio de concreto pré-moldado e sarjeta em concreto, incluindo mão-de-obra e material, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 26/02/2016 - Fábio Passos Spanner - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Caseara - TO
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 006/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, hospitalares, Fisioterapêuticos e Raios-X, para manutenção dos Consultórios e Unidade de Saúde do Município de CASEARA, fornecimento para o período de março a dezembro de 2016.
Tipo: Menor preço
Processo Nº: 022/2016
Data de Abertura: 10/03/2016.
Horário: 15:30 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Caseara - TO, na Rua Trajano de Almeida, s/n - Centro, Caseara - TO.
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio dos telefones nº 0xx63 - 3379-1376 ou 0xx63 - 8433-5369.

Márcia Bezerra Lira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº: 3847/2015. Contrato nº: 008/2016. Partes: JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.203.926/0001-38 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames laboratoriais, a saber, ANÁLISE CLÍNICA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Vigência: 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, 18/02/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 18/02/2016. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Processo nº: 3847/2015. Contrato nº: 009/2016 Partes: JACY AZEVEDO DO AMARAL, CPF Nº 928.955.656-00 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à consultas médicas, a saber, CONSULTAS ORTOPÉDICAS que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Vigência: 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, 19/02/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 19/02/2016. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**RETIFICAÇÕES DE CONTRATOS
PROCESSO ADM Nº 098/2014**

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Contrato 033/2015 publicado na edição nº 4.422, folha 30 de 24/07/2015. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.20.15.452.1541.2075, LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.20.15.452.1541.2077. Gurupi/TO, 26 de fevereiro de 2016.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos Contratos nº 053/2015 e 054/2015 ambos publicados na edição nº 4.467, folha 52 de 29/09/2015. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.20.15.452.1541.2075. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.20.15.452.1541.2077. Gurupi/TO, 26 de fevereiro de 2016. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 008/2016 do Contrato nº 008/2016, firmado em 19.02.2016, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa/física GERCILENE REIS LOPES, CPF nº 013.270.831-08; b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0073/2016 e) Vigência: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, será da data de 19.02.2016 até 15.12.2016; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sra. Gercilene Reis Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 009/2016 do Contrato nº 009/2016, firmado em 19.02.2016, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa/física GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 783.352.801-34; b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0073/2016 e) Vigência: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, será da data de 19.02.2016 até 15.12.2016; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Genival Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 010/2016 do Contrato nº 010/2016, firmado em 19.02.2016, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa/física GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 783.352.801-34; b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0073/2016 e) Vigência: Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de Ipueiras - TO, será da data de 19.02.2016 até 15.12.2016; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratada, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Genival Rodrigues dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

DECRETO Nº 022/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Declara situação de emergência em todas as áreas da zona urbana e rural do Município afetadas pela estiagem e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ ESTADO DO TOCANTINS, Sra. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e particularmente;

CONSIDERANDO a intensa estiagem que o Município de Itacajá Tocantins vem enfrentando e tem comprometido os mananciais existentes;

CONSIDERANDO o grave reflexo da estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água para a produção agrícola;

CONSIDERANDO que esta situação reflete negativamente na economia municipal, em que prepondera a agricultura, principalmente dos pequenos agricultores locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área urbana e rural do município de Itacajá - Tocantins, afetadas pela estiagem, conforme normativa do Ministério da Integração Nacional nº: 01, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para o âmbito de suas competências, envidarem esforços no sentido de apóia as ações de resposta a situação de emergência "estiagem" e reabilitação ao cenário.

Art. 3º Fica autorizada ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem a fim de facilitar as ações de assistência a população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com a Coordenação Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacajá, Estado do Tocantins, aos 23 de fevereiro de 2016.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 1/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos. Data: 10/03/2016. Horário: 07h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 2/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais esportivos. Data: 10/03/2016. Horário: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 3/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventual aquisições de leite *in natura*. Data: 10/03/2016. Horário: 10h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 4/2016, do tipo menor preço. Visando contratação de médico veterinário para assessoramento do programa SIM municipal. Data: 10/03/2016. Horário: 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 5/2016, do tipo menor preço por item. Visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data: 10/03/2016. Horário: 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 6/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventual contratações de serviços braçais, transporte de entulho e de cascalho. Data: 10/03/2016. Horário: 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 7/2016, do tipo menor preço por item. Visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e usos de sistemas de informática (*softwares*). Data: 10/03/2016. Horário: 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventuais locações de máquinas pesadas e veículos aferidos por KM rodado. Data: 10/03/2016. Horário: 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventuais contratações de serviços de engenharia (elaboração de projetos, fiscalização de obras e outras correlatas). Data 11/03/2016. Horário 07h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2016, do tipo menor preço por item. Visando o registro de preços para futura e eventuais contratações de serviços de locação de estruturas festivas (palco, som, tendas, banheiros, grupo gerador. Data: 11/03/2016. Horário: 08h30min.

Mateiros - TO, 26 de fevereiro de 2016.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATEIROS, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 10/2016, do tipo menor preço por item. Visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data: 11/03/2016. Horário: 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2016, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros. Data: 11/03/2016. Horário: 14h00min.

Mateiros - TO, 26 de fevereiro de 2016.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATEIROS, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 8/2016, do tipo menor preço por item. Visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data: 11/03/2016. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 9/2016, do tipo menor preço por item, com o objetivo de adquirir um veículo automotor estilo popular 0KM. Data: 11/03/2016. Horário: 11h00min.

Mateiros - TO, 26 de fevereiro de 2016.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2016/SRP**

A Câmara Municipal de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE MARÇO DE 2016 às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE-TO.

Mais informação junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 25 de fevereiro de 2016.

Adriano Santiago Costa
Presidente da Câmara Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2015
ESPÉCIE: SERVIÇO DE INTERNET
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE: LJ Informática e Papelaria Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros prestação de serviço de internet
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Contrato nº 008/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.003.2.095, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0700
SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e LUCIENE DA SILVA RIBEIRO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 009/2015 - PROC 204/2015

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PERECÍVEIS SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICITANTE VENCEDOR:
OBJETO: Constitui objeto do presente futuros aquisições de gás de cozinha
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 200/2015, Pregão Presencial nº 008/2015, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (Doze Mil Novecentos Reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2.039, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 10 - FMS
SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e GESSILENE DE ARAÚJO SANTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 11 de Março de 2016 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 011/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de Peças e Prestação de Serviços na frota de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde neste Município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Março de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Prestação de Serviços com Transporte de Pessoas e Encomendas de Ponte Alta do Bom Jesus - TO a Palmas - TO. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 11 de Março de 2016, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de Peças e Prestação de Serviços destinado a manutenção dos Veículos e máquinas deste Município. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 222/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2015/PMPN do Processo nº 585/2015, firmado em 10.04.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Fundação Evangélica Restaurar; c) Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e consequentemente Cláusula Sétima - Do Valor do Convênio nº 007/2015/PMPN; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2016; e) Valor: Fica estimado o valor anual de R\$ 5.877.600,00; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2015/PMPN do Processo nº 628/2015, firmado em 10.04.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Fundação Evangélica Restaurar; c) Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e consequentemente Cláusula Sétima - Do Valor do Convênio nº 008/2015/PMPN; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2016; e) Valor: Fica estimado o valor anual de R\$ 1.577.121,60; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de parceria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015 do Processo nº 0550/2015 apenso 8734/2015, firmado em 29.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Naturals Consultorias Ltda - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 020/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053-A/2015 do Processo nº 1833/2015 apenso 8305/2015, firmado em 29.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO) e Arteemsite Tecnologia em Internet LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 053-A/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2015 do Processo nº 7213/2015 apenso 0481/2016, firmado em 15.01.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa JC Engenharia LTDA - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 219/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 18 de janeiro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Serviço do Processo nº 1728/2015 apenso 1320/2016, firmado em 29.01.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e empresa Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo da Ordem de Serviço; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência da ordem de serviço pelo período de 11 (onze) meses, de fevereiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ordem de Serviço do Processo nº 2825/2015 apenso 0018/2016, firmado em 04.01.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo da Ordem de Serviço; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência da ordem de serviço pelo período de 08 (oito) meses, de janeiro a 31 de agosto de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 do Processo nº 2468/2014 apenso 8310/2015, firmado em 29.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Luma Engenharia Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 01 de janeiro a 30 de junho de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2013 do Processo nº 2824/2013 apenso 5605/2015, firmado em 17.08.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa Beleza Network Provedor de Internet Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 254/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 do Processo nº 0458/2014 apenso 0930/2016, firmado em 28.01.2016; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Claro S/A; c) Objeto: termo aditivo de acréscimo de valor contratual sobre a telefonia móvel local, longa distância nacional e internacional e comunicações de dados banda larga; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 8.261,73 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), correspondentes a 15% do valor do atual do contrato de R\$ 55.078,21 (cinquenta e cinco mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 63.339,94 (sessenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2013 do Processo nº 2824/2013 apenso 7822/2015, firmado em 31.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa Beleza Network Provedor de Internet Ltda-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 254/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 do Processo nº 0458/2014 apenso 0999/2016, firmado em 10.02.2016; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Claro S/A; c) Objeto: termo aditivo de prorrogação de prazo contratual sobre a telefonia móvel local, longa distância nacional e internacional e comunicações de dados banda larga; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 de março de 2016; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2016, firmado em 08.01.2016, entre o Município de Porto Nacional e a empresa Password Informática LTDA - EPP, CNPJ nº 01.884.133/0001-30; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso do sistema de *software* de gestão de Pregão Presencial, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0281/2016; e) Vigência: do empenho até 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 06.45.04.121.0020.2009 3.3.90.39-11 fonte 10; g) Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Flavio Valente Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2016, firmado em 15.01.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Djalma Fontes de Andrade - ME, CNPJ nº 07.132.638/0001-25; b) Objeto: contratação de show artístico nacional da banda "Rei da Cacimbinha" para o Carnaval de Porto Nacional - TO 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 027, de 15 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0111/2016; e) Vigência: 09 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Fernando Gusmão de Eça.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2016, firmado em 22.01.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa COMERCIAL MANIN NET LTDA - ME, CNPJ nº 10.550.615/0001-45; b) Objeto: contratação de shows artísticos nacionais das bandas "Kit Ilusão" e "Luxuria" para o Carnaval de Porto Nacional - TO 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 046, de 22 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0110/2016; e) Vigência: 07 e 08 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Weberly de Sousa Marques.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 020/2016, firmado em 01.02.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dijalma De Sousa Cabral Neto 02733074105, CNPJ nº 15.109.177/0001-06; b) Objeto: contratação de DJ para atender a Temporada de Carnaval 2016 que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2016 em Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto nº 060, de 01 de fevereiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0836/2016; e) Vigência: Na data de 05 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Dijalma de Sousa Cabral Neto

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 022/2016, firmado em 03.02.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Welvis Rodrigues Soares 04677228116, CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: contratação de shows artísticos regionais das bandas "Quebrae", "Nu Comando", "Doce Balanço", "Maycon e Cia", "Grupo Belele" e "Bonde Deskolados" para atender a demanda do carnaval de porto nacional 2016; c) Fundamento Legal: 071, de 03 de fevereiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0840/2016; e) Vigência: de 05 a 09 de fevereiro de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Welvis Rodrigues Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2016, objetivando a Contratação de empresa de medicamentos e afins, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 07h15min do dia 16 de Fevereiro de 2016, onde chegou-se ao seguinte resultados: as empresas: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, foi a vencedora dos seguintes item: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 109, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 155. Com valor total dos referidos itens R\$ 75.304,10 (setenta e cinco mil trezentos e quatro reais e dez centavos). E a empresa JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME inscrita no CNPJ: 17.499.185/0001-23, foi a vencedora dos seguintes item: 01, 07, 08, 12, 13, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 36, 37, 44, 46, 48, 50, 53, 58, 59, 60, 64, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 94, 99, 101, 103, 105, 107, 108, 110, 114, 116, 118, 120, 121, 124, 127, 130, 132, 139, 141, 142, 145, 149, 152, 153, 154, 156. Com valor total dos referidos itens R\$ 90.409,60 (noventa mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

TUPIRAMA - TO, 17 de Fevereiro de 2016.

Valdéia Martins Rodrigues
Gestora

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - FEJET
CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA: 28/03/2016 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 21:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ PALMAS CLUBE: 804 SUL, AV. LO 21, LOTE 13, PALMAS - TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

PALMAS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

GEORGTON PACHECO
Presidente

EDITAL

O Presidente da Associação Raio de Sol Nascente, com base no art. 17 do Estatuto da Associação, CONVOCA Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Chácara Recanto das Princesas, Lote 32, às 14:00 horas do dia 13 de março de 2016, Domingo, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Assuntos de interesse dos Associados;
- 2- Eleição da Nova Diretoria;
- 3- Posse da Diretoria.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

DEJAMAR ALVES SILVA
Presidente



SINDIFISCAL
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no artigo 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR TODOS OS SEUS FILIADOS para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 05/03/2016 (sábado), na sede do SINDIFISCAL, situado na Quadra 301 Norte, Av. LO-10 esquina com Av. NS-01, Conjunto 02, Lote 11, CEP 77.001-213, Palmas - TO, às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre:

1. Estratégias de comunicação;
2. Dar conhecimento à categoria sobre os resultados da segunda reunião com o Secretário da Fazenda, sobre a pauta de reivindicações apresentadas no Ofício nº 13, de 1º de fevereiro de 2016;
3. Deliberações sobre as questões previstas na alínea "2";
4. Formas de mobilização;
5. Criação do fundo de mobilização;
6. Plano de saúde;
7. Andamento da primeira ação das horas extras.

Carlos Pereira Campos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SINDIPETRO - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores da categoria para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Eleger a Comissão Eleitoral; 2) Aprovar o Regimento Interno das Eleições. A Assembleia acontecerá na cidade de: Gurupi/TO - dia 01/03/2016, na sede do SINDIPETRO, na Rua 8, entre as Avenidas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nº 553, Centro - Gurupi/TO, em 1ª convocação às 19:30h e em 2ª convocação às 20:30h.

Gurupi - TO, 26 de Fevereiro de 2016.

José Edvaldo Fragoso da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO DE SOUZA REIS FILHO, CPF: 802.034.261-34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Lazer/Turismo do Condomínio Rural e Represa, no Condomínio Recanto Praia Bela - Araguaína/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 - COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

